

# Lições de resistência

Artigos de  
Luiz Gama na  
imprensa de  
São Paulo e do  
Rio de Janeiro  
Ligia Fonseca  
Ferreira [org.]



# Lições de resistência



## **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

Administração Regional no Estado de São Paulo

### **Presidente do Conselho Regional**

Abram Szajman

### **Diretor Regional**

Danilo Santos de Miranda

### **Conselho Editorial**

Ivan Giannini

Joel Naimayer Padula

Luiz Deoclécio Massaro Galina

Sérgio José Battistelli

### **Edições Sesc São Paulo**

*Gerente* Iã Paulo Ribeiro

*Gerente adjunta* Isabel M. M. Alexandre

*Coordenação editorial* Cristianne Lameirinha, Clívia Ramiro, Francis Manzoni

*Produção editorial* Maria Elaine Andreoti

*Coordenação gráfica* Katia Verissimo

*Produção gráfica* Fabio Pinotti

*Coordenação de comunicação* Bruna Zarnoviec Daniel

# **Lições de resistência**

artigos de  
Luiz Gama na  
imprensa de  
São Paulo e do  
Rio de Janeiro  
organização,  
introdução e notas  
de Ligia Fonseca  
Ferreira

© Ligia Fonseca Ferreira, 2020  
© Edições Sesc São Paulo, 2020  
Todos os direitos reservados

*Preparação* Elen Durando  
*Revisão* Elba Elisa  
*Projeto gráfico e capa* Luciana Facchini  
*Diagramação* Pedro Alencar

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

L625

Lições de resistência: artigos de Luiz Gama na imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro / organização, introdução e notas de Ligia Fonseca Ferreira.  
São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.  
392 p., 18 il.

Bibliografia

978-85-9493-213-6

1. História do Brasil. 2. Abolição. 3. Luiz Gama.  
4. Jornalismo brasileiro. 5. Jornais abolicionistas.  
I. Título. II. Ferreira, Ligia Fonseca. III. Gama, Luiz.

CDD 981

---

**Edições Sesc São Paulo**

Rua Serra da Bocaina, 570 — 11º andar  
03174-000 — São Paulo SP Brasil  
Tel. 55 11 2607-9400  
edicoes@edicoes.sescsp.org.br  
sescsp.org.br/edicoes

    /edicoessescsp

Se algum dia [...] os respeitáveis juizes do Brasil esquecidos do respeito que devem à lei, e dos imprescindíveis deveres, que contraíram perante a moral e a nação, corrompidos pela venalidade ou pela ação deletéria do poder, abandonando a causa sacrossanta do direito, e, por uma inexplicável aberração, faltarem com a devida justiça aos infelizes que sofrem escravidão indébita, eu, por minha própria conta, sem impetrar o auxílio de pessoa alguma, e sob minha única responsabilidade, aconselharei e promoverei, não a insurreição, que é um crime, mas a “resistência”, que é uma virtude cívica [...].

**LUIZ GAMA**

*Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871.



- 13** APRESENTAÇÃO  
Danilo Santos de Miranda
- 15** PREFÁCIO  
Luiz Felipe de Alencastro
- 23** INTRODUÇÃO
- 81** NOTA SOBRE A PRESENTE EDIÇÃO
- 85** CRONOLOGIA

## ARTIGOS

- 99** [Sem título]  
*Correio Paulistano*, 26 de agosto de 1864
- 101** [Sem título]  
*Correio Paulistano*, 29 de janeiro de 1867
- 111** “Carta ao comendador José Vergueiro”  
*O Ipiranga*, 21 de fevereiro de 1869
- 118** “Foro da Capital. Questão de liberdade”  
*Correio Paulistano*, 13 de março de 1869
- 127** “Apontamentos biográficos”  
*Radical Paulistano*, 24 de maio de 1869
- 134** “Foro da Capital”  
*Radical Paulistano*, 29 de julho de 1869
- 140** “Foro da Capital — Juízo de Paz do Distrito Norte”  
*Radical Paulistano*, 12 de agosto de 1869

- 143** “Foro de Belém de Jundiá”  
*Radical Paulistano*, 30 de setembro de 1869
- 145** “Escândalos”  
*Radical Paulistano*, 30 de setembro de 1869
- 147** “Foro da Capital”  
*Radical Paulistano*, 13 de novembro de 1869
- 152** “Um novo Alexandre”  
*Correio Paulistano*, 20 de novembro de 1869
- 158** “O novo Alexandre”  
*Correio Paulistano*, 21 de novembro de 1869
- 162** “Ainda o novo Alexandre”  
*Correio Paulistano*, 27 de novembro de 1869
- 165** “Pela última vez”  
*Correio Paulistano*, 3 de dezembro de 1869
- 168** “Distinto redator”  
*Correio Paulistano*, 11 de fevereiro de 1870
- 170** “A pensão aos filhos do senador Furtado”  
*Correio Paulistano*, 17 de agosto de 1870
- 172** “Ao público”  
*Correio Paulistano*, 24 de setembro de 1870
- 174** “Coisas admiráveis”  
*Correio Paulistano*, 27 de novembro de 1870
- 176** “Coisas admiráveis”  
*Correio Paulistano*, 30 de novembro de 1870

- 179** “Coisas admiráveis”  
*Correio Paulistano*, 2 de dezembro de 1870
- 183** “Questão do pardo Narciso”  
*Correio Paulistano*, 4 de dezembro de 1870
- 187** “Foro da Capital”  
*Correio Paulistano*, 1º de novembro de 1871
- 189** “Loja América”  
*Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871
- 198** “Luiz G. P. Gama”  
*Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871
- 201** “Até que seja satisfeito. Foro da Capital”  
*Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871
- 202** “Foro de Jacareí”  
*Correio Paulistano*, 26 de maio de 1872
- 204** “Foro de Jacareí”  
*Correio Paulistano*, 30 de maio de 1872
- 209** “Foro da Capital. Juízo Municipal”  
*Correio Paulistano*, 28 de julho de 1872
- 214** “Foro da Capital. Juízo Municipal”  
*Correio Paulistano*, 31 de julho de 1872
- 217** “Foro da Capital. Juízo Municipal”  
*Correio Paulistano*, 4 de agosto de 1872
- 223** “Ainda o Congresso Republicano em Itu”  
*Correio Paulistano*, 19 de dezembro de 1872

- 226** “O imperador e a liberdade de imprensa”  
*Correio Paulistano*, 1º de novembro de 1873
- 230** “O imperador e a liberdade de injúria”  
*A República*, 2, 3 e 4 de novembro de 1873
- 233** “O imperador e a liberdade de imprensa”  
*Correio Paulistano*, 22 de novembro de 1873
- 237** “Questão manumissória. Petição dirigida ao Governo Imperial”  
*Correio Paulistano*, 27 de fevereiro de 1874
- 242** “Carta aos redatores da *Província*”  
*A Província de São Paulo*, 6 de novembro de 1877
- 244** “Questão forense”  
*A Província de São Paulo*, 14 de outubro de 1880
- 252** “Trechos de uma carta”  
*Gazeta da Tarde*, 1º de dezembro de 1880
- 256** “Emancipação”  
*Gazeta do Povo*, 1º de dezembro de 1880
- 259** “Trechos de uma carta”  
*Gazeta da Tarde*, 12 de dezembro de 1880
- 262** “Carta a Ferreira de Menezes”  
*Gazeta da Tarde*, 16 de dezembro de 1880
- 267** “A emancipação ao pé da letra”  
*Gazeta do Povo*, 18 de dezembro de 1880
- 272** “Questão jurídica”  
*A Província de São Paulo*, 18 de dezembro de 1880

- 289** “Município de Limeira. Reparação devida”  
*Gazeta do Povo*, 21 de dezembro de 1880
- 291** “Trechos de uma carta”  
*Gazeta da Tarde*, 28 de dezembro de 1880
- 297** “Trechos de uma carta”  
*Gazeta da Tarde*, 1º de janeiro de 1881
- 301** “Itatiba. Contraprotesto”  
*A Província de São Paulo*, 4 de janeiro de 1881
- 302** “Carta ao Dr. Ferreira de Menezes”  
*Gazeta da Tarde*, 4 de janeiro de 1881
- 309** [Carta a Ferreira de Menezes]  
*Gazeta da Tarde*, 7 de janeiro de 1881
- 317** “Carta ao Dr. Ferreira de Menezes”  
*Gazeta da Tarde*, 22 de janeiro de 1881
- 326** [Carta a Ferreira de Menezes]  
*Gazeta da Tarde*, 23 de janeiro de 1881
- 330** [Carta a Ferreira de Menezes]  
*Gazeta da Tarde*, 29 de janeiro de 1881
- 334** [Carta a Ferreira de Menezes]  
*Gazeta da Tarde*, 1º de fevereiro de 1881
- 339** “Processo Vira-Mundo”  
*Gazeta do Povo*, 23 de abril de 1881
- 341** [Exercício de hermenêutica]  
*O Abolicionista*, 1º de julho de 1880

- 344** “Senhor!”  
*Gazeta do Povo*, 10 de setembro de 1881
- 349** [Nota de Luiz Gama sobre a escrava Benedita]  
*Gazeta do Povo*, 3 de novembro de 1881
- 350** “Aresto Notável”  
*Gazeta da Tarde*, 17 de novembro de 1881
- 353** “Acautelem-se os compradores”  
*Gazeta do Povo*, 25 de novembro de 1881
- 354** “À forca o Cristo da multidão”  
*Tiradentes*, 21 de abril de 1882
- 358** [Uma representação ao Imperador D. Pedro II]  
*Gazeta da Tarde*, 8 de agosto de 1882

## **APÊNDICE**

- 361** Carta ao filho, Benedito Graco Pinto da Gama
- 362** Carta a José Carlos Rodrigues
- 364** Carta a Rui Barbosa
- 366** Carta a Lúcio de Mendonça
- 371** Lúcio de Mendonça, “Luiz Gama”
- 383** REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- 390** SOBRE A ORGANIZADORA
- 391** AGRADECIMENTOS

## APRESENTAÇÃO

Nos movimentos pendulares da história, com suas alternadas orientações políticas, sociais, econômicas ou culturais, a liberdade como direito a ser conquistado perdura até hoje. Não sem esforços, a necessidade de conquistá-la foi, e ainda tem sido, pauta da luta de povos, comunidades, etnias e outros grupos submetidos a distintas formas de opressão e subjugo ao redor do mundo. Luta essa realizada contra as imposições sistêmicas que desrespeitam os indivíduos e suas coletividades, submetendo-os às mais diversas violações. E, dessas, a violação à liberdade de si, ao domínio do próprio corpo, constitui-se em uma das mais violentas e impeditivas da vida.

Último país das Américas a abolir a escravidão, por mais de 350 anos o Brasil utilizou o trabalho cativo em suas atividades econômicas e sociais, com uma evidente cisão cotidiana em diversos âmbitos entre as pessoas livres e as escravizadas. Tais comportamentos e ideários de sujeição constituintes das tácitas estruturas da sociedade não se dissiparam instantaneamente com a assinatura de uma lei; seus resquícios permanecem até os dias atuais como consequência danosa dessa herança escravagista.

Por esse motivo, ainda se fazem necessárias ações educativas que busquem a equidade entre os indivíduos que formam o tecido social em que vivemos. Para isso, atualizar as memórias relativas às vivências e opressões sofridas pelos povos que compõem esse corpo é etapa importante para que não se repitam as mesmas injustiças de outrora. Nesse sentido, o Sesc contribui com a difusão de conhecimentos acerca da

história do país, aproximando leitores de acontecimentos e figuras fundamentais para se entender o exercício da cidadania.

Destaca-se, nessa seara, a atuação combativa do pensador, jornalista e advogado Luiz Gama, cujas ações visavam a defesa dos direitos de pessoas ilegalmente escravizadas no Brasil da segunda metade do século XIX. Homem erudito, ex-escravo e autodidata, seus ideais abolicionistas e republicanos propiciaram a liberdade de centenas de escravos que encontraram nele solidariedade e apoio em suas causas.

Personalidades com semelhante postura produziram, por meio de sua militância, sociedades mais justas e igualitárias, contribuindo não apenas como resistência às violações e desigualdades presentes em diferentes estágios da vida social, mas também como agentes de um novo mundo. Por meio da pesquisa de Ligia Fonseca Ferreira, temos a oportunidade, neste livro, de nos aproximar de parte da produção contundente deste defensor da liberdade, Luiz Gama, e com ele aprender a resistir.

**Danilo Santos de Miranda**  
*Diretor do Sesc São Paulo*

## PREFÁCIO

A edição dos textos de Luiz Gama, organizada e comentada por Ligia Fonseca Ferreira, traz uma importante contribuição ao debate sobre o passado e o presente do país. Contando com seis dezenas de documentos, incluindo mais de quarenta artigos de jornal inéditos e outros tantos pouco conhecidos, o livro permite que o leitor acompanhe a luta do grande líder abolicionista entre 1864 e 1882, ano de sua morte. Na continuidade de sua ampla pesquisa sobre Luiz Gama, marcada por sua tese de doutorado na Universidade de Paris e por múltiplas publicações no Brasil e na França, Ligia Ferreira redigiu notas elucidativas que contextualizam e enriquecem a obra.

Luiz Gama superou muitos obstáculos e viveu sob insultos e ameaças lançados pelos escravocratas e seus capangas. Valeu-lhe, porém, a solidariedade de um certo número de juristas, jornalistas e militantes abolicionistas, como também da maçonaria e, em particular, da Loja América, a mais influente de São Paulo, que ele dirigiu entre 1874 e 1881. Desde seu primeiro artigo, datado de agosto de 1864 e publicado no *Correio Paulistano*, até seus últimos escritos de 1881-1882, ele se vê constrangido a rebater a pecha de “ignorante” das coisas do direito e das letras que lhe era imputada por seus desafetos e inimigos. De fato, como explica Ligia Ferreira, Luiz Gama não obteve o diploma de advogado, dispondo apenas de uma autorização para apresentar causas em foro, como solicitador ou, na acepção pejorativa do ofício, rábula. Ora, a hostilidade ao negro e ex-escravo que “jamais frequentou academias” decuplicava, indo à ameaça de morte, quando ele sustentava na imprensa e nos tribunais a liberdade de pessoas livres “arbitrária e criminosamente” escravizadas.

Luiz Gama sublinha num artigo impactante, intitulado “Questão de liberdade” (1869), que a escravidão constitui “direito anômalo”, mesmo sendo sancionada pelas leis. Na circunstância, ela só pode ser aceita “depois de prova completa” do direito de propriedade ad-

judicado ao senhor. Porém, à medida que o direito positivo brasileiro evolui e se explicita nas leis penais, comerciais e civis, como também nos procedimentos processuais, adensando a rala legislação escravocrata das Ordenações Filipinas e as referências longínquas ao Código Justiniano, a contradição entre o princípio da liberdade e o direito de propriedade eclode nos tribunais<sup>1</sup>. Nos Estados Unidos, o outro grande país do Novo Mundo onde o escravismo é consubstancial à construção do Estado, essa contradição engendrou uma “guerra jurídica”, vencida pelos escravocratas, que precedeu o conflito armado entre o Norte e o Sul. Como é sabido, julgando o caso *Dred Scott versus Sandford* (1857), a Corte Suprema estatuiu que a Constituição não atribuía direito algum de cidadania aos afro-americanos, fossem quais fossem — livres, libertos ou escravos. A decisão exacerbou o conflito entre nortistas e sulistas, contribuindo para o desencadeamento da Guerra Civil (1861–1865).

No Brasil, o estatuto jurídico da propriedade escrava se tornou ainda mais precário em consequência das leis de 1818, 1831 e 1850, sobre a ilegalidade do tráfico negreiro. Abrangendo a diplomacia, a política, a economia e a história do direito, o tema é complexo e foi estudado por vários historiadores, em particular no livro recente de Beatriz Mamigonian<sup>2</sup>. Na realidade, sob pressão da diplomacia britânica e da Royal Navy, Portugal editou o alvará de 1818 decretando o fim do tráfico de africanos nos portos africanos ao norte do equador. Na sequência da Convenção Anglo-Brasileira de 1826, o governo da Regência completou a medida, proibindo o tráfico de escravos de toda a África para o Brasil em 1831. A lei de 1831 especificava ainda que todo africano introduzido no Brasil após aquela data era livre ao pisar no solo nacional, e que seus detentores e supostos proprietários passavam a ser sequestradores. Nos termos do artigo 179 do Código Criminal do Império, o crime de sequestro estava assim definido: “Reduzir à escravidão pessoa livre, que se acha em posse da sua liberdade”<sup>3</sup>. Várias vezes evocado por Luiz Gama, o decreto de 12 abril de 1832, que regulamenta a lei de 1831, determina os procedimentos para a busca e libertação dos africanos ilegalmente desembarcados depois da data de lei.

Não obstante, 43 mil africanos trazidos do norte do equador foram introduzidos e escravizados ilegalmente de 1818 a 1831, e outros

745 mil, deportados de toda a África, entre 1831 e 1850. Esses 788 mil indivíduos, assim como seus filhos, netos e bisnetos, foram mantidos ilegalmente no cativeiro até 1888. Seus alegados proprietários cometiam impune e continuamente o delito de sequestro. Como sucedeu em vários dramas históricos, as instruções governamentais para a perpetração desta violência maciça, configurando o pecado original da ordem jurídica brasileira, foram sigilosas<sup>4</sup>. Efetivamente, numa mensagem confidencial ao presidente da província de São Paulo, em 1854, Nabuco de Araújo, ministro da Justiça, invoca “os interesses coletivos da sociedade” para justificar a não aplicação da lei de 1831 que previa a liberdade imediata dos africanos introduzidos após esta data.

Numa análise que merece uma interpretação tanto psicanalítica quanto histórica, Joaquim Nabuco revela meio século mais tarde, na célebre biografia que escreveu sobre seu pai, a dimensão da manobra do ministro da Justiça em 1854: “a lei de 7 de novembro de 1831 foi sempre o ponto fraco da escravidão como instituição legal. De fato, ela foi sempre amparada pela razão de Estado”<sup>5</sup>.

O censo nacional de 1872, o primeiro a ser feito no Império, registrou uma população de 9,923 milhões de habitantes, incluindo 1,509 milhão de escravos (15,2%). Na altura, o contingente de cativos legalmente possuídos pelos senhores compreendia apenas os sobreviventes e os descendentes dos deportados oriundos do norte do equador antes de 1818 e dos que tinham vindo da zona subequatorial africana antes de 1831. Tal contingente era necessariamente pequeno e se tornou decrescente a partir dos anos 1860, tomando em conta a mortalidade dos escravizados e o cálculo econômico dos senhores luso-brasileiros e brasileiros, desde sempre fundado na reprodução mercantil (pelo tráfico atlântico e, em seguida, pelo tráfico interno), e não na reprodução demográfica dos escravos. Ou seja, a última geração de escravos existentes no Brasil era formada, em sua esmagadora maioria, por indivíduos livres, sequestrados e ilegalmente escravizados. Existindo desde 1818, a escravização de africanos livres e seus descendentes continuou impune, durante décadas, abrangendo um número cada vez maior de indivíduos sequestrados. Poucas vezes denunciaram esse crime em massa antes de Luiz Gama. Nenhuma voz foi mais co-

rajosa e mais consequente que a sua depois que ele iniciou esse combate, em meados dos anos 1860.

Toda a força dos argumentos jurídicos e da luta política de Luiz Gama consistiu em dar relevo às fraudes jurídicas, civis e clericais responsáveis pela escravização de milhões de pessoas livres e ao pacto dos sequestradores que abafava o escândalo gerado por tais crimes. “O crime protegido pela lei; [...] as vítimas do delito sacrificadas pelos legisladores!”, escreve Gama numa carta publicada na *Gazeta da Tarde* em 1881, um ano antes de sua morte.

Na verdade, os textos aqui publicados exprimem sua indignação em vários registros. O livro mostra anúncios em diversos jornais paulistanos, tanto de Gama como de outros advogados abolicionistas, nos quais eles se prontificavam a defender, “gratuitamente perante os tribunais, todas as causas de liberdade”.

Em outro artigo de 1869 (“Um novo Alexandre”) ao *Correio Paulistano*, ele define, em parte, seu próprio estilo, afirmando que alguns de seus artigos se distinguem “pelo ferino da sátira e forte energia de linguagem”. Outros textos de sua autoria elaboram demonstrações cuidadosas e percucientes do bom fundamento de sua argumentação jurídica. Como muitos escritos similares, seus textos portam referências a personagens da Antiguidade grega e romana, recurso retórico comum na imprensa da época e, bem mais ainda, nas faculdades de direito e no meio dos magistrados e bacharéis. Armado com a convicção dos justos, Gama faz flecha com qualquer vareta, usando sólida legislação e, às vezes, a eloquência simbólica. Assim, numa petição em favor da liberdade de uma escrava que havia depositado em Justiça a soma de 30 mil-réis para sua alforria, Luiz Gama refuta o arazoado do juiz municipal que julgara a quantia insuficiente. Depois de oferecer dados concretos, apontando inventários em que escravos receberam avaliação de 30 mil-réis, Luiz Gama apela para o Novo Testamento. Dirigindo-se ao juiz, ele escreve: “v. s. não a ignora, que a liberdade de Nosso Senhor Jesus Cristo foi vendida [...] por trinta dinheiros, [assim] não é estranhável [...] que, perante v. s., a suplicante avalie a sua própria liberdade em trinta mil-réis”.

Vale notar ainda que o argumento de Luiz Gama, subjacente a vários de seus textos, assimilando a escravidão a um crime contra a humanidade, não é nada retórico e está em consonância com os

tratados internacionais e textos legais brasileiros condenando o tráfico. Desse modo, a proibição do comércio de africanos ao norte do equador, imposta pela Inglaterra no Congresso de Viena (1815) e inscrita por Portugal no alvará de 1818, já evoca os direitos humanos: “O tráfico (de escravos) é repugnante aos princípios gerais da moral e da Humanidade”. Da mesma forma, na portaria de 1831, o ministro da Justiça, padre Feijó, condena os negociantes que praticam, “com desonra da humanidade, o vergonhoso contrabando de introduzir escravos da Costa d’África nos portos do Brasil”. Indo mais longe, o decreto abolicionista de 1848 da Segunda República Francesa estende a definição de crime contra a humanidade à propriedade escrava, e não apenas ao tráfico de africanos, ao considerar a escravidão como “um atentado à dignidade humana”.

No editorial intitulado “Foro da Capital”, publicado no jornal *Radical Paulistano* em 1869, Luiz Gama insere uma petição dirigida ao juiz municipal Rego Freitas cujo teor deve ser comentado para evitar um mal-entendido<sup>6</sup>. No texto, ele se refere ao africano Jacinto, de nação congo, desembarcado no Rio de Janeiro em 1848, portanto criminosamente mantido no cativo. Diz Gama que o “preto Jacinto, [...] sendo ainda visivelmente boçal”, foi comprado por um indivíduo que o trouxe para Amparo, em São Paulo. A palavra “boçal” (na América espanhola, “bozal”) aparece amiúde nos decretos e artigos de jornais do século XIX, assim como na época colonial, para designar o indígena ou o africano que não falava português (ou espanhol). O *Dicionário Moraes* (1789) é claro na definição desse adjetivo: “o que não fala ainda a língua do país estrangeiro em que se acha”; em oposição ao “ladino”, de “latino”, isto é, ao estrangeiro que na Antiguidade ibérica falava latim. Por derivação, boçal passou a significar, no período pós-escravista, indivíduo estúpido, e ladino a designar alguém esperto.

Ainda no domínio linguístico e conceitual, é interessante observar como Gama fustiga o artifício semântico consistindo em transvestir a questão do escravismo em “questão servil”. Na “Carta a Ferreira de Menezes” publicada na *Gazeta da Tarde* em janeiro de 1881, ele escreve: “O que os novos, os sábios, os empelcados altruístas, os *evangelizadores da evolução política negreira* chamam, de estufadas bochechas, *elemento servil* é despido de fundamento

jurídico [...] é um escândalo inaudito [...] é o imundo parto do suborno, da perfídia e da mais hedionda prevaricação”. Efetivamente, depois da abolição do escravismo nos Estados Unidos, em 1865, o Brasil recolheu o opróbrio de ser a única nação independente americana dotada de um sistema escravista de dimensão continental. Desde essa época, no Parlamento e na imprensa, o escravismo passou a ser intitulado “questão servil”, termo menos execrado que escravidão. A trapaça linguística dos escravocratas envergonhados passou para a historiografia como se fora neutra e ainda engana autores e leitores pouco atentos.

A respeito da Guerra da Secessão e do assassinato de Abraham Lincoln, Luiz Gama exprime sua admiração pelos Estados Unidos pós-escravista. É o que aparece no seu artigo de janeiro de 1867 ao *Correio Paulistano*, o segundo publicado no livro. Como assinala Ligia Ferreira, Gama fala “no Brasil americano e as terras do Cruzeiro (do Sul), sem rei e sem escravos!” e, pela primeira vez, nos “Estados Unidos do Brasil”. Na realidade, a vitória da União e a abolição do escravismo em todo o território americano faz nascer entre os maçons abolicionistas e republicanos, como era o caso de Luiz Gama, um interesse crescente pelas instituições da república federalista que os Estados Unidos eram então o único país do mundo a encarnar. Em contraste com o modelo do parlamentarismo monárquico britânico e português, mimetizados no Brasil, o modelo estadunidense ganha força. Justamente na altura em que o modelo do Segundo Império, também copiado no Brasil, desaba, e a Terceira República é instaurada na França (1870).

Ligia Ferreira ressalta que Luiz Gama se refere várias vezes à sua militância abolicionista em favor dos seus “irmãos de infortúnio”. Ex-escravo, ele lutava em favor dos que eram mantidos na escravidão ou dos que haviam sido reescravizados ao arrepio da lei. Com toda a força de sua convicção, ele explora as brechas da legislação e até chicanas processuais para fazer valer a prioridade do direito de liberdade sobre o direito de propriedade. Nesse contexto, Gama era também um defensor dos deportados africanos no Brasil num período em que predominavam o racismo científico e as invasões colonialistas na África. Haverá um dia em que os estudantes africanos também saberão quem foi Luiz Gama.

De imediato, a prática forense de Luiz Gama, largamente ilustrada neste livro, será útil aos especialistas do direito e aos que estudam o escravismo. Convirá também aos que estudam a história do Brasil. Enfim, a luta de Luiz Gama também serve aos brasileiros em geral, a nós, que lidamos hoje com um passado que não passa. Eis aqui um combatente que enfrentou a grande maioria dos proprietários abusivos, dos opressores e dos autoritários, armado somente com sua coragem e com a força da Lei.

### LUIZ FELIPE DE ALENCASTRO

*Coordenador do Centro de Estudos do Atlântico Sul e professor titular da FGV-EESP*

---

**1** A respeito desse tema, cf. Mariana Armond Dias Paes, "Sobre origens, continuidades e criações: a posse da liberdade nos decisionistas portugueses (sécs. XVI–XVIII) e no direito da escravidão (séc. XIX)", in: Thomas Duve (org.), *Actas del XIX Congreso del Instituto Internacional de Historia del Derecho Indiano*, Dykinson: Madrid, 2018, pp. 1379–406.

**2** Beatriz G. Mamigonian, *Africanos livres. A abolição do tráfico de escravos no Brasil*, Companhia das Letras: São Paulo, 2017.

**3** Sobre o assunto, cf. André Barreto Campello, *Manual jurídico da escravidão:*

*Império do Brasil*, Jundiá: Paco Editorial, 2018, cap. 5.

**4** Luiz F. de Alencastro, "O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira", *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 87, 2010, pp. 5–11.

**5** Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império. Nabuco de Araújo: sua vida, suas opiniões, sua época*, Rio de Janeiro: Garnier, 1899, t. 3, livro V, p. 36, nota 1.

**6** Sobre Gama e o *Radical Paulistano*, cf. Lígia Fonseca Ferreira, "Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan", *Estudos Avançados*, v. 21, n. 60, 2007, pp. 271–88.



## INTRODUÇÃO

A notícia da morte de Luiz Gama no início da tarde de 24 de agosto de 1882, em São Paulo, logo se espalhou pela cidade e bateu à porta das redações dos jornais, ambiente que, por quase vinte anos, cercado de amigos e ideias, ele assiduamente frequentou.

O proeminente advogado e jornalista de 52 anos encontrava-se no auge da popularidade. Naquele mesmo dia, com velocidade espantosa, no editorial da *Gazeta do Povo*, o desaparecimento do carismático abolicionista e republicano que encarnou todas as “audácias da liberdade” era anunciado como uma “calamidade” para a província e uma “desgraça” para o país”. O jornal foi o primeiro a tecer o elogio fúnebre, cuja forma oratória ainda seguia, no século XIX, as regras da *laudatio* latina destinada a perpetuar a memória de um indivíduo notável e preservá-lo do esquecimento. Sob a pena do editorialista, as evocações da vida exemplar e dos atos edificantes apoiavam-se numa coleção de epítetos superlativos, dos quais emergiam as facetas do “grande homem” que 136 anos depois seria entronizado no Panteão da Pátria e da Liberdade<sup>1</sup>:

Era o primeiro dos abolicionistas do país, o mais sincero, o mais convencido, o mais intransigente.

Como advogado, não obstante não possuir um pergaminho, [...] tão conscienciosos foram os estudos que fez, que conseguiu ocupar lugar distinto entre os mais notáveis dos auditórios desta capital.

Como amigo, era daqueles que não conhecem limites à dedicação [...]

Como chefe de família, era um exemplo, um símbolo.

Já se vê que uma alma assim organizada, uma vez lançada na política, deveria necessariamente proclamar-se republicana.

Foi um apóstolo da república, conhecia e proclamava todas as grandezas da democracia [...]<sup>2</sup>.

A esses atributos, somava-se a imagem de “pai dos pobres, dos desprovidos dos favores da fortuna e das graças do poder”<sup>3</sup>. Raramente se observou que, poucas horas depois de seu passamento, começava-se a esculpir, ali nas páginas do jornal paulistano em que Luiz Gama mais colaborou nos seus últimos anos, sua estátua de bronze.

Segundo as crônicas da época, jamais houvera na capital paulista funeral de tamanhas proporções e cujo impacto movimentaria por um bom tempo a cidade. A data de 25 de agosto tornou-se histórica. À passagem do cortejo fúnebre, que vinha desde a residência do finado no bairro do Brás, crescia a multidão na qual marchavam, reverentes, ombro a ombro, pessoas de todas as cores e categorias sociais, ansiosas por prestar uma derradeira homenagem ao homem que “entrava na morte pela porta da imortalidade”<sup>4</sup>: negros e brancos; ricos e pobres; mendigos e operários; brasileiros e imigrantes; homens e mulheres letrados, outras e outros sem instrução; lojas maçônicas e caixas emancipadoras; clubes acadêmicos e associações das colônias estrangeiras. Porém, a presença mais forte era daqueles para os quais ele representava “o melhor dos amigos, o mais forte dos defensores”<sup>5</sup>. Eram os seus irmãos de raça, marcados pelo estigma da cor e do cativo sofrido pelos africanos e os seus descendentes, infortúnio tão bem conhecido pelo filho da africana Luiza Mahin, que, nascido livre na Bahia em 1830, chegou como escravo aos 10 anos na cidade de São Paulo, onde viveu oito anos de escravidão. Muitos dos indivíduos reunidos no cortejo fúnebre assemelhavam-se aos personagens reais presentes, como vítimas ou heroínas e heróis, nas vívidas narrativas de Luiz Gama que leremos neste livro; narrativas também povoadas por ferozes adversários e cínicos vilões. Estes últimos, provavelmente, abstiveram-se de comparecer ao extraordinário enterro.

A *Gazeta do Povo* resumira assim aquele acontecimento: “O espetáculo a que esta capital ontem assistiu não foi o enterramento de Luiz Gama, foi a sua festa, a sua apoteose”<sup>6</sup>, celebração sem dúvida mais afeita ao temperamento do autor de *Primeiras trovas burlescas de Getulino*.

As repercussões do falecimento de Luiz Gama não se limitaram à *imprensa paulistana*, estendendo-se aos órgãos mais representativos do Rio de Janeiro, onde ele contava com inúmeros

amigos atuantes nos meios políticos e na imprensa, já que muitos deles, como os irmãos Salvador e Lúcio de Mendonça, Rui Barbosa, Quintino Bocaiúva, Ferreira de Menezes, Raul Pompeia, entre outros, haviam cursado a Faculdade de Direito em São Paulo, antes de abraçarem a vida pública na capital do Império. O falecido era reverenciado ali também por pessoas do povo, negros livres ou ainda escravizados que contavam com o auxílio das associações filantrópicas para comprar sua alforria. As manifestações tomavam as formas mais diversas: depois de observar oito dias de luto, a Caixa Emancipadora Joaquim Nabuco mandou rezar a missa de sétimo dia na igreja da Glória; no início de setembro, o clube José do Patrocínio preparou uma sessão fúnebre em memória do “distinto cidadão”; um grupo de moradores do bairro de Botafogo fundou um centro abolicionista e literário com o nome de Luiz Gama; o salão de chá Glace Élégante expôs por alguns dias o retrato de Luiz Gama feito pelo desenhista Augusto Off, antes de doá-lo à Caixa Emancipadora José do Patrocínio<sup>7</sup> etc. Além das sociedades emancipadoras e iniciativas particulares, vários órgãos da imprensa fluminense dedicaram artigos especiais a Luiz Gama. Seu destino ascensional parecia inexplicável aos olhos do redator da *Gazeta de Notícias*, um dos maiores e influentes jornais da corte, na notícia que expressava a consternação dos admiradores fluminenses: “Há como uma história sobrenatural, um romance inverossímil na vida deste homem que se finou deixando após si um rastro de luz”<sup>8</sup>. O impacto não seria menor para os companheiros da *Gazeta da Tarde*, principal folha abolicionista da corte, na qual fora publicada, duas semanas antes, uma “Representação ao Imperador”, um dos últimos, senão o último texto escrito por um Luiz Gama irremediavelmente debilitado pelo então fatal diabetes, doença que o acometera alguns anos antes e lhe ceifou a vida. O último suspiro do “general”, como a ele se referia o jornalista e abolicionista negro José do Patrocínio, proprietário daquele jornal, ganhava dimensão política, era uma “fatalidade” da qual podia rejubilar-se, naquela aparente vitória, o regime assentado na escravidão: “Feliz governo o [de] d. Pedro II” — escreve Patrocínio —, “a corrupção e a morte formam em torno dele uma impenetrável muralha. Quem não se deixa corromper morre”<sup>9</sup>. A exemplo de várias entidades, a *Gazeta da*

Tarde decretou luto de oito dias na redação do jornal e no Centro Abolicionista Ferreira de Menezes, nome do fundador do jornal, falecido no ano anterior<sup>10</sup>. Um dos retratos até hoje mais conhecidos de Luiz Gama, em desenho do artista gráfico e jornalista Ângelo Agostini, apareceu estampado em 27 de agosto de 1882 na capa da *Revista Ilustrada*, a mais lida e influente da corte. Tratava-se de uma homenagem especial, em virtude dos laços que uniram Gama e Agostini em histórica aventura na imprensa — foi ao lado de Agostini, desenhista e caricaturista italiano recém-chegado ao Brasil, que Luiz Gama lançou-se no jornalismo, colaborando nos primeiros periódicos ilustrados de São Paulo, o *Diabo Coxo* (1864-1865) e o *Cabrião* (1866-1867).

Em São Paulo, no dia seguinte ao enterro, a *Gazeta do Povo* distinguiu-se dos demais periódicos e criou a seção especial “Luiz Gama — Homenagens e demonstrações”. Publicada de 26 de agosto a 27 de setembro de 1882, funcionava como uma espécie de central de notícias que, além de publicar cartas e poemas dos leitores, trazia cotidianamente a relação dos eventos, solenes ou festivos, organizados na capital e no interior, na corte e em outras regiões do país, em memória daquele “cidadão” que imprimiu sua marca pessoal nas lutas pela abolição e pela República. A diretoria do jornal justificava sua iniciativa como um “dever natural” para com Luiz Gama, um “trabalhador incansável do jornalismo”<sup>11</sup>.

A morte de uma figura pública alçada em seu tempo ao *status* de “celebridade”, título que Luiz Gama rejeitava, é sempre uma ocasião propícia para se tomar a dimensão real de seu lugar no mundo e como era percebido por seus contemporâneos. Não por acaso optamos por privilegiar aqui a profusão de discursos e imagens produzidos nos escritos dos próprios colegas da imprensa naqueles momentos de intensa comoção. Seria difícil àquela altura imaginar que, logo após o 13 de maio, os cronistas da abolição celebrariam outros heróis, reservando à atuação de “Luiz Gama e de seu grupo” uma pálida e lacônica menção<sup>12</sup>. A influência e a liderança por ele exercida no meio letrado, universo quase exclusivo de brancos, foram durante décadas acobertadas pela história oficial gerada desde o pós-abolição. O contraste se acentuaria ao longo do século XX, quando foram se esmaecendo as várias facetas e o pensamento de

um homem plural, herdeiro das Luzes, que fizera o uso da palavra eficaz e persuasiva como a arma para a defesa das liberdades — de um lado, a liberdade do sujeito escravizado e submetido aos abusos do poder absoluto do senhor sobre seu corpo, vontade e consciência; de outro, a liberdade dos súditos submetidos ao arbítrio e aos abusos do poder absoluto do rei. Restara a estática figura do “redentor dos escravos” até quase o final daquele período, quando estudos historiográficos começaram a ressaltar seu papel central na dinâmica do abolicionismo paulista e a jogar novas luzes sobre sua atuação jurídica<sup>13</sup>, uma das faces da missão de vida abraçada pelo *único intelectual e ativista negro brasileiro a ter sofrido a escravidão: libertar escravos, fazer valer seus direitos*.

Assim, pareceu-nos relevante tomar como ponto de partida as impressões deixadas por nosso personagem em seu último adeus, para apresentar a leitoras e leitores o principal objeto deste livro: a palavra afiada, os temas candentes e a perspectiva singular presente na obra instigante, e ainda pouco conhecida, do jornalista Luiz Gama.

## I

Não é difícil compreender as razões desse desconhecimento, em parte devido à natureza efêmera dos escritos jornalísticos e às dificuldades de arquivamento e conservação de jornais, como por muito tempo ocorreu no Brasil, e a conseqüente perda de memória e de importantes registros do passado. Como, então, resgatar e em que medida exigir que, mais de cinquenta anos depois de sua morte, se mantivesse viva a lembrança das realizações de Luiz Gama junto à população em geral, em especial junto às primeiras gerações de afrodescendentes do pós-abolição?

Em meados dos anos 1930, o jornalista, escritor e crítico literário Fernando Góes, baiano radicado em São Paulo, buscava responder a essa pergunta como membro de associações negras e colaborador da imprensa negra da época. Para Góes, além de enfatizar os estudos, a exemplo do que sempre fizera Luiz Gama, cumpria despertar a “curiosidade do homem negro para a vida de espírito” e, para tanto, espelhar-se concretamente no pragmatismo encarnado por

Luiz Gama ou José do Patrocínio, exemplos que seus companheiros pareciam ignorar. Intelectual exigente, Góes censurava os discursos estéreis e superficiais, sem efeitos para gerações futuras:

Fala-se de Luiz Gama e [José do ] Patrocínio de cinco em cinco minutos.

Entretanto nem todos [...] conhecem a “verdadeira” obra destes homens [...] se soubessem, veriam que eles não tinham a mania de falar[,] mas tinham o vício [...] de agir. [...]

Os negros de amanhã falarão novamente só em Patrocínio e Luiz Gama.

[...] Vamos falar dos vultos do passado. Não para fazer frases bonitas. Mas para compreender o presente e preparar o futuro<sup>14</sup>.

O balanço fazia sentido, e Góes logo deu provas de seu próprio pragmatismo. Em 1944, organizou as *Obras completas de Luiz Gama: Trovas burlescas & escritos em prosa*, reunindo a produção poética publicada nas *Primeiras trovas burlescas de Getulino (PTB)*, a partir da edição póstuma de 1904, e acrescidas de cinco textos em prosa: a “Carta a Lúcio de Mendonça”, a “Carta ao filho” e três artigos de jornal<sup>15</sup>. O organizador pretendia reunir num só volume, pela primeira vez, “tudo o que o grande abolicionista escreveu”. No entanto, seus esforços se revelaram infrutíferos, pois dificuldades na busca e/ou identificação de fontes limitaram o escopo original do projeto. Quanto à produção jornalística, Góes afirmou que, “de toda [a] longa atividade de Luiz Gama na imprensa, bem pouca coisa [era] conhecida”. Sentia-se frustrado por não acrescentar novos textos “saídos da pena de um dos verdadeiros grandes homens do Brasil”, visto não ter localizado “coleções completas dos jornais onde ele escreveu”, limitando-se, portanto, a reproduzir o que se encontrava “esparso em artigos e livros sobre ele”, como o *Precursor do abolicionismo no Brasil* (1938), de Sud Menucci, lançado no cinquentenário da abolição. Publicada em plena Segunda Guerra Mundial, a coletânea organizada por Góes era apresentada como “oportuna” e “necessária” por lembrar aos brasileiros, naqueles tempos “inflamados de ódio” e de lutas travadas pela liberdade em várias “partes do mundo”, a figura de um tenaz defensor dos “direitos humanos”<sup>16</sup>.

A situação descrita por Góes a propósito de Luiz Gama pouco se alteraria até a década de 1980, quando as condições de pesquisa melhoraram sensivelmente. A historiografia da escravidão se viu estimulada por novos temas e pela exploração de novas fontes em arquivos mais organizados que na época das improdutivas buscas de Góes. No final dos anos 1990, tem-se, entre os resultados desses avanços, a obra *Orfeu de carapinha. A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo* (1999), de Elciene Azevedo, referência para os estudiosos do abolicionista negro e contribuição fundamental por trazer à tona informações inéditas sobre o personagem-tema, graças à consulta (física), em arquivos paulistas, de jornais como fonte primordial da pesquisa.

## II

O desconhecimento da “verdadeira” obra “em prosa” de Luiz Gama, como diria Góes, estendia-se à obra do poeta cujo nome por muito tempo associou-se aos versos antológicos de “Quem sou eu” (também conhecido como “Bodarrada”), fato que acabaria ofuscando outros aspectos de sua rica produção poética. Doze anos depois de começar a ler e a escrever, escapando do silêncio e da ignorância impostos aos escravizados, Luiz Gama entrou para o mundo das letras com o lançamento das *Primeiras trovas burlescas de Getulino* (1859, 1861), coletânea de sátiras políticas, sociais e raciais e de poemas românticos. Depois da segunda edição, não abraçaria outros projetos poéticos, lançando-se exclusivamente à atividade jornalística.

Raros autores referiram-se às *PTB*, que tiveram apenas duas edições e, aparentemente, esgotaram-se no início dos anos 1870. É o que se depreende do seguinte anúncio publicado no *Radical Paulistano* e no *Correio Paulistano* entre novembro de 1869 e o primeiro semestre de 1870: “*Poesias joviais e satíricas por Luiz Gama* — Os últimos exemplares da 2ª edição enriquecidos com belíssimos cânticos do exmo. conselheiro José Bonifácio. Vende-se nesta tipografia a 2\$000”. Uma edição póstuma veio a lume em 1904 e, ao longo do século XX, serviu de fonte para vários estudos, a despeito da existência de outras edições, recheadas de imperfeições e pouco

fidedignas, como a do próprio Fernando Góes, em 1944. A edição organizada por João Romão da Silva, em 1954, tinha como objetivo demonstrar a relação das sátiras com as ideias de um abolicionista desprovido, porém, de talento para as “artes verbais”, na visão um tanto ligeira do insigne prefaciador Otto Maria Carpeaux<sup>17</sup>. Na realidade, os analistas, brancos na maioria, viam-se diante de um impasse: qual o lugar, na estrutura social e na história cultural e política do Segundo Reinado, de um negro livre, escritor, político, contestador do *status quo* monarquista e escravocrata? Analogamente, salvo raríssimas exceções, como Paulo Franchetti e Wilson Martins, críticos e historiadores relutam em propor uma classificação para a obra poética de Luiz Gama no campo da literatura brasileira<sup>18</sup>.

Um dos primeiros frutos de nossa pesquisa de doutorado, quando evidenciou-se a necessidade de resgatar os escritos de Luiz Gama, foi a publicação da obra poética integral de Luiz Gama em *Primeiras trovas burlescas & outros poemas* (2000), tomando como base as edições organizadas pelo próprio autor (1859 e 1861), muito diferentes entre si, até então pouco referidas e de difícil acesso em bibliotecas — em especial a primeira<sup>19</sup>. No final dos anos 1990, localizamos essas obras raríssimas na biblioteca pessoal de José Mindlin, cuja autorização para copiá-las (a mão, não havia computadores portáteis àquela longínqua época!) garantiu a realização de nosso projeto editorial, segundo as normas da coleção “Poetas do Brasil”, coordenada por Haquira Osakabe: no total, 53 poemas, dos quais três constantes da primeira edição e retirados da segunda, e onze publicados entre 1865 e 1876 na imprensa (*Diabo Coxo*, *Cabrião* e *O Polichinelo*).

A esta altura, quem nos lê deve se perguntar quais as relações entre a obra poética e a produção jornalística de Luiz Gama. São muitas. O ex-escravo autodidata, que buscou através da instrução e da palavra escrita sua segunda liberdade, embora não tivesse cursado a Faculdade de Direito, como insistia em afirmar, compartilhava do atributo marcante dos juristas brasileiros do século XIX que atuaram em todos aqueles campos, às vezes em detrimento da advocacia. Na realidade, o “retumbante Orfeu de carapinha”, que assim teatralmente se apresentava e desejava ser visto nas *PTB*, nunca se calou sob a pena do jornalista, que, em carta enviada a um amigo em 1870, confessara sua total dedicação ao “plano inclinado da política”<sup>20</sup>. Como se sabe,

desde Aristófanes, sátira e política estão intimamente ligadas. Na vida pública, durante a Renascença italiana, assim como em toda Europa ao longo do século XVIII, o gênero satírico desempenhara papel idêntico ao da caricatura no jornalismo moderno. Os ataques à tirania e ao anticlericalismo são temas caros aos versos e à prosa de Luiz Gama. A crítica social sob essa forma lhe convinha perfeitamente, pois exigia uma liberdade de expressão e audácia que nenhum ex-escravizado ou homem negro antes dele tivera para enfrentar os poderes que oprimiam escravizados e antimonarquistas. Entre os tipos sociais visados pelo sátiro moralista, guiado pelo princípio clássico da comédia *castigat ridendo mores* (corrige os costumes pelo riso), o jornalista cínico e sem escrúpulos, ao lidar com a reputação alheia, precisará ser “tratado” com uma boa emenda:

P’ra o torpe jornalista que não sente,  
A pena mergulhada na desonra;  
E de vícios coberto, o saltimbanco,  
Só trata de cuspir na alheia honra

Prudência e tino,  
Critério e siso;  
Também vergonha,  
Se for preciso:  
E se esta dose  
Lhe não bastar  
Um bom cacete  
Para o coçar<sup>21</sup>.

Impossível, portanto, não pensar nesses versos quando, em vários artigos, ouvimos os protestos de um Luiz Gama furioso com boatos a seu respeito, chamando “retoricamente” para a briga os seus caluniadores<sup>22</sup>.

O mundo às avessas, tema tradicional da sátira de caráter moralista à qual se afiliava, é retratado nas *PTB* (“Que mundo? Que mundo é este?/[...]Vejo o livre feito escravo/Pelas leis da prepotência”<sup>23</sup>) e, depois, retorna na maioria de seus artigos, repletos de vocabulário e imagens para descrever os polos em desaprumo: de um lado, as

“pessoas livres ilegalmente escravizadas”, “os infelizes postos/man- tidos ilegalmente no cativeiro”, “ilegalmente mantidas em cativeiro”, “indevido cativeiro”; “libertos que sofrem cativeiro ilegal”, “africanos ilegalmente importados”, a “liberdade [do escravizado] é um crime”; de outro, os “salteadores da liberdade”, os “defensores da criminosa escravatura”, “o governo, protetor do crime e da imoralidade” etc.

As *PTB* antecipavam, assim, temas tratados posteriormente nos artigos jornalísticos, em tom e retórica não menos ruidosos: a hi- pocrisia social e racial, os vícios do regime imperial, a corrupção da classe política e dos senhores, a ignorância dos letrados, as trans- gressões ao direito cometidos por advogados e juizes comprom- etidos com o *status quo* escravista, a inépcia do sistema judiciário e a desigualdade de tratamento entre negros e brancos, pobres e ricos. Prova disso é a verdadeira obsessão de Gama em fustigar o universo jurídico, ambiente no qual viveu mergulhado por quase duas décadas na cidade que abrigava a Academia de Direito, uma das primeiras instituições de ensino superior do Império. Estudantes, professores e advogados faziam parte do círculo de amigos e alia- dos; muitos deles fundavam e escreviam nos jornais, além de formar parte do restrito público de leitores da província. Entre os “doutores”, o abolicionista também se chocou e ganhou fiéis inimigos, com suas acusações à justiça brasileira de ser venal e criminosa, tópico recor- rente em vários poemas e que, no Brasil de hoje (de sempre?), entra governo, sai governo, mantém-se tristemente atual:

Se temos Deputados, Senadores,  
Bons ministros e outros chuchadores  
Que se aferram às tetas da Nação  
Com mais sanha que o Tigre ou que o Leão;  
[...]  
Não te espantes, ó Leitor, da pepineira,  
Pois que tudo no Brasil é chuchadeira!  
[...]  
Se a justiça, por ter olhos vendados,  
É vendida, por certos Magistrados,  
Que o pudor aferrando na gaveta  
Sustentam que o Direito é pura petta;

E se os altos poderes sociais,  
Toleram estas cenas imorais;  
Se não mente o rifão, já mui sabido:  
— *Ladrão que muito furta é protegido* —  
É que o sábio, no Brasil, só quer lambança,  
Onde possa empantufar a larga pança!<sup>24</sup>

Posteriormente, o jornalista faria referência a essa longa sátira política e social, intitulada “Sortimento de gorras para gente do grande tom”, num de seus polêmicos artigos. Quase vinte anos depois do aparecimento das *PTB*, em momento de retrocessos políticos e cições ideológicas no campo abolicionista e republicano, Luiz Gama, atacado por defender soluções drásticas para a emancipação dos escravizados, respondia com acidez às críticas dos colegas do jornal *A Província de São Paulo*, lembrando que o poeta satírico não morreria: “fui, em outros tempos, quando ponteava rimas, fabricante de sátiras, em forma de *carapuças* e, ainda hoje, tenho o vezo da arte”<sup>25</sup>.

Para deleite dos leitores e fúria dos detratores, em outra ocasião jornalista e poeta satírico se fundem, um passa o bastão da escrita para o outro, na construção de um texto híbrido: a descrição em ferinas pinceladas da metamorfose de um arrogante juiz escravocrata (“águia na ferina altivez do olhar”, “águia no gênio e na sanha contra os negros”) rapidamente descamba para a sátira versificada, no melhor estilo e idêntica métrica de Gregório de Matos, já praticados por Luiz Gama nas *PTB*. O uso de tal recurso parecia ser o mais eficaz para retratar, sob os olhos do público, a baixeza moral da traiçoeira autoridade que fixara uma quantia exorbitante para uma escrava “comprar” sua liberdade. O fato bastou para que o poeta satírico tecesse comparação com os trinta dinheiros pagos ao traidor de Jesus:

Atentem nisto!  
A liberdade,  
Sem piedade.  
Eu vendo como Judas vendeu Cristo.<sup>26</sup>

O exemplo anterior foi extraído de um dos textos até agora inéditos que se poderá ler aqui. Obviamente, as condições para se identificar relações (temáticas, intertextuais) existentes entre os diversos escritos de Luiz Gama dependem não só do conhecimento ampliado como da possibilidade de cotejá-los, preocupação que nos perseguiu depois de reunir a obra poética do autor.

Assim, nos primeiros anos do século XXI, cresceu, dentro e fora do mundo acadêmico, o número de estudos e discursos “sobre” Luiz Gama, alguns fidedignos, apoiados em fontes seguras, outros imprecisos, quando não puramente ficcionais. Aliás, como mostram vários artigos, nosso autor exasperava-se com notícias falsas e fantasiosas a seu respeito, e reagia prontamente pelos jornais no intuito de estancá-las, prova da maneira atenta com que ele — negro, figura notória e formador de opinião pública — zelava por sua imagem e reputação de homem honesto, virtuoso e sincero (“Esta é a verdade que profiro sem rebuço, e que jamais incomodará aos homens de bem”<sup>27</sup>). Gama buscou, por todas as formas, a autonomia incondicional, o direito a ter voz, o desejo de ser ouvido. Note-se, igualmente, que sua biografia excepcional e seus feitos como abolicionista desviaram a atenção do seu principal legado: seus escritos.

Tal constatação motivou-nos a organizar a coletânea *Com a palavra, Luiz Gama. Poemas, artigos, cartas, máximas* (2011), no intuito de oferecer ao público de hoje uma visão panorâmica e a possibilidade de ler textos inéditos na íntegra, e não apenas sob a forma de discursos indiretos ou de breves citações. Conforme anunciava o título, a ideia era acessar diretamente a palavra do autor, colocando-nos na posição dos leitores de seu tempo, a fim de apreciar a forma como inscreve sua subjetividade, coloca sua cor e seu corpo na escrita e no discurso — às vezes numa encenação teatral —, em particular nos textos jornalísticos, nos quais reproduz artifícios empregados em sua poesia satírica. Além disso, não existe texto jornalístico sem a instauração do diálogo ou a interação explícita com os leitores, destinatários de existência real em relação aos quais as expectativas podem variar da adesão à rejeição das ideias e opiniões do redator. Buscávamos, assim, ilustrar a riqueza e a diversidade de sua produção, tanto do ponto de vista dos gêneros textuais quanto do leque temático, por meio de uma antologia contendo doze poe-

mas extraídos da edição anterior das *PTB*, 31 máximas publicadas n’*O Polichinelo* (1876), cinco cartas (correspondência ativa); e dezoito artigos escritos entre 1869 e 1882, dos quais dezesseis foram publicados na imprensa paulistana e três na imprensa carioca.

De lá para cá, os avanços neste campo foram notáveis e ajudam a compreender o que muitos consideram a “inexplicável” ignorância dos escritos de Luiz Gama. Assim, ao “silenciamento” e à invisibilidade da sua obra jornalística, cujo papel fora minimizado em narrativas oficiais do abolicionismo triunfante — encabeçadas por homens brancos —, correspondeu um longo silêncio e invisibilidade a que ficaram confinados arquivos hoje disponíveis ao garimpo de pesquisadores dispostos a (re)discutir visões, atores e discursos consagrados daquela história. O levantamento do *corpus* jornalístico presente em *Com a palavra...* fora feito, em anos anteriores, através de consultas nos arquivos físicos do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP) e do Arquivo do Estado de São Paulo (transferido para a nova sede em 2012), que conserva preciosidades entre os jornais não digitalizados, como a *Gazeta do Povo*, folha abolicionista e republicana raramente explorada, porém de fundamental importância para o estudo da produção jornalística e da atuação profissional e política de Luiz Gama entre dezembro de 1880 e agosto de 1882. Por fim, as buscas realizadas na hemeroteca digital da Fundação Biblioteca Nacional, também criada em 2012, comprovaram nossa hipótese de ser ali possível levantar novas peças para a montagem do extenso quebra-cabeça da obra de um “trabalhador incansável do jornalismo”, que teve, como outros intelectuais no século XIX, a “plena convicção de ser ator da história”<sup>28</sup>.

Assim nasceu este livro.



Apresentamos aqui uma coletânea de 61 artigos relacionados aos temas escravidão, abolição e república, de reconhecida autoria de Luiz Gama, publicados na imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro entre 1864, data do primeiro texto encontrado, e 1882, ano do falecimento do jornalista.

O recorte temporal enfoca um período determinante da história brasileira cujas turbulências, no plano coletivo, afetaram a mentalidade e os destinos da nação e, no plano individual, a vida e a carreira de Luiz Gama, que se faria conhecer em todo o país como figura de proa de dois movimentos para ele indissociáveis: abolicionismo e republicanismo, espinha dorsal de seu ativismo.

O país atravessava “tempos incompreensíveis”, desabafou o jornalista no artigo de 29 de janeiro de 1867. As tensões provocadas pela Guerra do Paraguai (1864–1870) ameaçaram fazer ruir o edifício monárquico e escravista. O conflito trouxera à tona as fragilidades das forças armadas constituídas às pressas, com efetivos escravos arregimentados sob ilusórias promessas de liberdade, que “recebiam uma carabina envolvida em uma carta de alforria, com a obrigação de se fazerem matar à fome, à sede e à bala nos esteiros paraguaios e [...] morriam, voltando os olhos ao território brasileiro”, conforme relembra Luiz Gama numa carta pública a Ferreira de Menezes em 16 de dezembro de 1880. O processo de exclusão era flagrante. O abolicionista provavelmente discordaria de uma interpretação recente, segundo a qual a experiência coletiva no Paraguai representara o “maior fator de criação de identidade nacional desde a Independência”<sup>29</sup>, quando, na verdade, expôs as chagas e a insustentabilidade do escravismo brasileiro sobre o qual pairava, igualmente, o fantasma da trágica guerra civil e o fim da escravatura em 1865 nos Estados Unidos. O Brasil adquiria, então, a incômoda posição de último regime monárquico e escravista nas Américas.

Ainda em plena guerra, o fosso entre os dois principais campos políticos, conservadores e liberais, se acentuava. Em 1868, a séria crise desencadeada pela queda do gabinete (formado por ministros de Estado) presidido pelo liberal Zacarias de Góis e Vasconcelos, destituído por d. Pedro II, representou um divisor de águas: a imagem do Imperador saiu arranhada, e seus adversários reforçaram as críticas ao uso abusivo do Poder Moderador, prerrogativa constitucional do monarca para nomear e destituir o conselho de ministros. Os efeitos da ascensão conservadora se espalhavam em todos os níveis da vida pública. De julho a novembro de 1868, o *Correio Paulistano* estampou quase diariamente a lista de funcionários públicos demitidos, dos parlamentares liberais cassados, das vítimas de assas-

sinatos políticos. O ex-escravo Luiz Gama não escaparia à onda de demissões; a sua, motivada por sua coragem, considerada admirável para uns, mas vista como insolência imperdoável para outros. Em 1880, ele deu sua versão dos fatos:

Em 1856, [...] fui nomeado amanuense da Secretaria de Polícia, onde servi até 1868, época em que “*por turbulento e sedicioso*” fui demitido a “*bem do serviço público*” pelos conservadores, que então haviam subido ao poder. [...] A turbulência consistia em fazer eu parte do Partido Liberal; e, pela imprensa e pelas urnas, pugnar pela vitória de minhas e suas ideias; e promover processos em favor de pessoas livres criminosamente escravizadas; e auxiliar licitamente, na medida de meus esforços, alforrias de escravos, porque detesto o cativo e todos os senhores, principalmente os reis<sup>30</sup>.

Em 1868, portanto, uma cisão entre os liberais levou à criação do Partido Radical Liberal, responsável pela rápida difusão dos ideais republicanos também gestados, em São Paulo, no seio da Faculdade de Direito e da maçonaria paulista, na qual Luiz Gama se distinguiu como um de seus principais representantes. Em 1869, o ativo Clube Radical Paulistano organizou uma série de “conferências públicas” que mobilizaram a cidade. A primeira delas ficou a cargo de Luiz Gama, que discorreu sobre a necessidade de se extinguir o Poder Moderador, diante de um público de mais de quinhentas pessoas, com ampla repercussão nos jornais: “O sr. Luiz da Gama tanto mais distinguiu-se, quanto se lembram os que o conhecem ser ele um cidadão que não cursou Academias, o que não lhe impede de conhecer os direitos da nação, discuti-los e os pedir” (*O Ipiranga*, 20 de julho de 1869). A iniciativa antecedeu em mais de dez anos os eventos de mesmo nome realizados na corte, por iniciativa da Sociedade Brasileira contra a Escravidão.

No final da década de 1860, assistia-se a uma renovação intelectual e ideológica sob o influxo de pensadores europeus, especialmente os franceses Renan, Taine e Comte. Conforme assinalou Silvio Romero, um “bando de ideias novas” pairou sobre as cabeças de uma nova geração de brasileiros, ansiosos por reformar o país. A maré republicana cresceu com a fundação do Partido Republicano

na corte, em 1870, e em São Paulo três anos depois, com a criação do Partido Republicano Paulista, constituído desde seu nascedouro, para o assombro de Luiz Gama, por fazendeiros escravocratas. Por cobrar postura ética e coerência ideológica, ele manteria relações tensas com a agremiação.

A lei de 29 de setembro de 1871, apelidada “Lei do Ventre Livre”, único texto emancipacionista entrado em vigor durante a vida do abolicionista, consistiu num passo tímido e, ainda assim, sujeito a violações em sua aplicação, como avaliaria, quase dez anos depois de sua promulgação, nosso atento “observador jurídico”:

A lei áurea de 28 de setembro de 1871, imposta ao governo, e arrancada ao Parlamento [pela] vontade nacional, [...] desde o começo grosseiramente sofismada, senão criminosamente preterida, em sua execução; e que, hoje, muito longe está de satisfazer às aspirações, à civilização e [a]os progressos do país, ainda assim, continua a ser flagrantemente violada pelo governo, pela Magistratura, pela monarquia, e pelos donos de escravos<sup>31</sup>.

Naquele mesmo ano, de março a maio de 1871, a França foi surpreendida pela Comuna de Paris, insurreição protagonizada por uma classe operária de orientação socialista, com o objetivo de criar um “governo do povo para o povo”. No entanto, o movimento foi derrotado por uma repressão sangrenta na capital francesa, ocupada pelos insurgentes. Hoje seria difícil imaginar que as repercussões desse movimento, apoiado por Marx e por membros da Primeira Internacional, no Brasil respingariam no mais ardoroso defensor dos “trabalhadores” escravizados. Alvo de insinuações caluniosas — de que seria um dos “agentes da Internacional” empenhados em promover “insurreições escravas” na província —, em artigo de 10 de novembro de 1871 busca desmentí-las de forma contundente pela imprensa.

Entre 1872 e 1875, um longo debate disciplinar opôs autoridades tradicionalistas da Igreja à maçonaria e ao governo imperial. Nascida de um incidente anódino, a “Questão religiosa” ganhou dimensão inesperada e agravou a união entre o trono e o altar. A Igreja diabolizou a maçonaria, e os padres foram proibidos de se afiliar a lojas maçônicas, como soía no Primeiro Reinado; além disso, foram

impedidos de casar, batizar, rezar missas e participar do funeral de maçons. Os bispos de Olinda e Belém proibiram os maçons de participar das confrarias religiosas e, diante da recusa em suspender a proibição, foram condenados a trabalhos forçados pelo Imperador, já que seus poderes suplantavam os das ordens eclesiásticas. Os bispos foram anistiados em 1875, porém a Igreja jamais perdoaria as condenações dos religiosos por dom Pedro II, nem sua tolerância para com a maçonaria à qual seu pai pertencera. Anos antes da eclosão da Questão religiosa, Luiz Gama, escudando-se num dos principais “escritores da culta França” — o político, historiador, abolicionista e maçom Édouard de Laboulaye —, já defendia um “Estado sem religião assalariada pelo governo e sem padres fidalgos e mercenários”, como se pode ler em seu artigo de 29 de janeiro de 1867. A desconfiança mútua entre católicos e maçonaria ainda era viva quando, em 1876, o jornalista anticlerical dedicou uma máxima chistosa aos religiosos n’O *Polichinelo*, periódico de sua propriedade: “Se tão horroroso é o Diabo pintado pelos padres, o que seria dos padres se os pintasse o Diabo”<sup>32</sup>.

Desde o final dos anos 1870, o incurável diabetes começava a fragilizar Luiz Gama, sem jamais abalar sua disposição para a “luta renhida” contra os senhores e a certeza de que, em breve, estes iriam “cair”<sup>33</sup>. Contudo, os amigos mais próximos inquietavam-se com sua saúde, receando não ter ele condição de alcançar o advento da abolição e da República. Lúcio de Mendonça, irmão do histórico republicano Salvador de Mendonça, publicou no *Almanaque literário de São Paulo para o ano de 1881* o primeiro ensaio biográfico dedicado a Luiz Gama, elaborado a partir das informações que esse último lhe enviara por carta alguns meses antes<sup>34</sup>. Mas o artigo tinha um segundo objetivo além de enaltecer o velho “mestre”: Mendonça elegera o exemplo de seu biografado para restaurar a dignidade de uma família política naquele momento afetada em sua identidade e corroída por defecções. No início dos anos 1880, o Partido Republicano possuía baixa representatividade nacional, resultado provável da tênue fronteira ideológica entre republicanos e liberais. O retorno destes à presidência do Conselho de Ministros nas eleições parlamentares de 1878 golpeará os republicanos, cuja ascensão tanto conservadores quanto liberais desejavam conter, aproveitando-se do fato de

os republicanos encontrarem-se divididos — de um lado, uma corrente eminentemente urbana cujos adeptos idealistas abraçavam as “utopias desprezadas” pela ordem imperial; de outro, uma corrente rural, descontente com o Imperador, é encarnada por fazendeiros escravistas e outras categorias dependentes da oligarquia cafeeira<sup>35</sup>. O pomo da discórdia girava em torno da escravidão: manter ou abolir. Porém, alguns republicanos ávidos de ascender rapidamente na carreira política filiaram-se ao Partido Liberal. Alguns líderes republicanos deploraram as dissidências que comprometiam a existência do partido. Oposto a qualquer ideia de aliança, a seus olhos nefasta para a identidade republicana, Lúcio de Mendonça proclama que um “republicano aliado a liberais ou há de ser mau republicano ou há de ser mau aliado”<sup>36</sup>.

Aos embates políticos somava-se a agitação crescente nas fazendas das zonas cafeeiras. Entre 1880 e 1881, quando se publica o artigo de Mendonça sobre Luiz Gama, os agricultores escravagistas mobilizam-se sem trégua para estancar qualquer projeto de emancipação dos escravos e para conter revoltas nas fazendas, especialmente em São Paulo. Nas linhas iniciais de seu artigo biográfico, Mendonça colocava como pano de fundo os dilemas então vividos pelos “republicanos brasileiros, a toda hora abocanhados pela recordação injuriosa de meia dúzia de apostasias” e, ao mesmo tempo, enviava um recado discretamente irônico à “nobre província de São Paulo”, que deveria rejubilar-se com a “biografia gloriosa” do paradigmático republicano<sup>37</sup>.

No início dos anos 1880, se o regime escravocrata resistia, não parecia estar longe a agonia imperial. Aquele ano constituiu um marco para a propaganda abolicionista, em particular na corte. Os abolicionistas negros André Rebouças e José do Patrocínio, e outros indivíduos reunidos em torno de José Nabuco, fundaram a Sociedade Brasileira contra a Escravidão. Ferreira de Menezes lançou a *Gazeta da Tarde*, que se tornaria o principal jornal abolicionista no Rio de Janeiro. Em julho daquele ano, foram inauguradas as conferências públicas, realizadas sem interrupção até 1881. Dava-se início a uma nova fase do movimento abolicionista, com o incremento da mobilização e da participação popular de diversas classes urbanas desde as senzalas.

Este breve contexto “histórico” ficaria incompleto sem aludir ao incômodo gerado, nesse ambiente, pela condição racial dos abolicionistas afrodescendentes, “mestiços” em sua maioria, tidos como radicais, razão pela qual se tornavam alvos de desdém e ofensas racistas. Contribuíram particularmente para a disseminação do racismo, na segunda metade do século XIX, as ideias do conde de Gobineau, ex-cônsul da França no Brasil entre 1869-1870 e autor do *Essai sur l'inégalité des races humaines* (Ensaio sobre a desigualdade das raças), de 1853. Para esse sacerdote do racismo, o cruzamento de espécies diferentes produzia mestiços decadentes, degenerados e avessos a processos civilizatórios, renunciando, para um país miscigenado como o Brasil, não exatamente o “espetáculo”<sup>38</sup>, mas a tragédia das raças. Naquele momento, a questão seria discutida e politizada por eles em seus respectivos escritos jornalísticos (Luiz Gama, José do Patrocínio) ou em diários (André Rebouças).

Não deixa de surpreender que, até recentemente, em livros e manuais de comunicação, história, literatura e direito, quando mencionados, os ativistas negros do século XIX possuam nome, mas não tenham “cor”. Essa categoria, assim como a raça e o estigma da escravidão, já havia investido o discurso político e jurídico, mas agora ficava mais patente. Luiz Gama fazia questão de explicitá-lo: embora o sangue africano corresse nas veias de todas as camadas da sociedade brasileira, como discorre no poema “Quem sou eu” (“Se negro sou/ou sou bode,/Pouco importa. O que isto pode? Bodes há de toda a casta,/Pois que espécie é muito vasta/[...] Aqui, n’esta boa terra,/ Marram todos, tudo berra!”), as teses raciais pseudocientíficas nutriram o racismo estrutural ainda lamentavelmente alojado nos corações, mentes e instituições no país<sup>39</sup>.

São inúmeros os exemplos presentes nos textos jornalísticos de Luiz Gama, limitemo-nos aos três que seguem. No final de 1880, assim que leu a notícia num jornal, Luiz Gama saiu imediatamente em defesa do colega e ativista José do Patrocínio, insultado durante um comício em Santos, escrevendo o seguinte:

Ilustrado redator,

Acabo de ler, o contristador escrito [...] contra o distinto cidadão José do Patrocínio.

Em nós, até a cor é um defeito, um vício imperdoável de origem, o estigma de um crime; e vão ao ponto de esquecer que esta cor é a origem da riqueza de milhares de salteadores, que nos insultam; que esta cor convencional da escravidão, [...] à semelhança da terra, ao través da escura superfície, encerra vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade.

Vim [lembrar ao] ofensor do cidadão José do Patrocínio por que nós, os abolicionistas, animados de uma só crença, dirigidos por uma só ideia, formamos uma só família, visando um sacrifício único, cumprimos um só dever.

José do Patrocínio, por sua elevada inteligência, [...] brios, [...] patriotismo, [...] nobreza [de] caráter, [...], que não têm cores, tornou-se credor da estima e é digno dos louvores dos homens de bem.<sup>40</sup>

Vemos como, em sua argumentação, o autor desconstrói e ressignifica o polissêmico termo “negro” (≠ “defeito”, “escravo”, “escravidão”; = “riqueza”, “fogo sagrado da liberdade”). O “eu” torna-se “nós” pelo imperativo de demonstrar solidariedade racial e amplia-se ao “nós” da igualdade e fraternidade abraçadas por uma comunidade coesa (“uma” só crença, “uma só família”) e unida por valores éticos e virtudes comuns (“inteligência”, “brios”, “nobreza de caráter”).

O fino analista, por “pensar-se” e saber “ser visto” como negro, era capaz de adivinhar o pensamento, o sentimento e a visão do outro, branco e escravocrata, sobre os escravizados, triplamente estigmatizados pelos elementos que nos seus corpos se misturam: origem geográfica, condição social, cor — esta última tornando-se a mais distintiva, e aprisionadora, diferença: “Os senhores [...] habituados a ver somente a cor negra dos seus escravos, e a calcular sobre as arrobas de café, veem no país inteiro uma vasta fazenda [...]”<sup>41</sup>.

Filho de uma africana, segundo ele, “livre”, Luiz Gama manteve-se continuamente atento ao destino doloroso de centenas ou milhares de africanos livres, em condição de extrema vulnerabilidade quando caíam nas malhas absurdas, quase enlouquecedoras, de decisões judiciais que, longe de definir-lhes um destino ou situação, atiravam-nos num limbo jurídico em que ser “livre” e “africano” soava como contradição. Ouçamos seu relato:

Hoje, nos juízos, e nos tribunais, quando um africano livre, para evitar criminoso cativo, promove alguma demanda, exigem os sábios magistrados que ele prove *qual o navio em que veio; qual o nome do respectivo capitão*.

Negros boçais, atirados a rodo, como irracionais no porão de um navio; como carga, como porcos, desconhecedores até da língua dos seus condutores, obrigados a provar *a qualidade, e o nome do navio em que vieram; e o nome do respectivo capitão!!*

Isto é justiça para negros [...]<sup>42</sup>.

Para retratar a lógica de um país às avessas, não há recurso de linguagem mais adequado do que a ironia, em que os sinais também aparecem trocados, já que o interlocutor, supostamente capaz de apreender os sentidos implícitos, deve compreender o contrário do que diz o locutor. Além disso, a ironia carrega a palavra ou o pensamento de outrem com o intuito de desmascará-lo e tornar visível a verdade a quem tiver olhos para ver. Pois, nos escritos de Luiz Gama, nem sempre o artifício retórico é facilmente perceptível, e corre-se o risco de tomar por suas crenças e julgamentos de uma dada pessoa, de um grupo ou da própria sociedade. No trecho a seguir, o jornalista, ao narrar dois casos dignos de crônicas policiais, serve-se da ironia, especialmente na sequência de termos ou expressões qualificativas, para mostrar como a condição social e racial diametralmente oposta de dois criminosos — um jovem “negro” e uma jovem “branca” — interferem diferentemente na apreciação moral e judicial suscitada por seus respectivos atos:

[Em] Minas Gerais, [...] um negro nascido neste libérrimo país, um miserável escravo, ininteligente, inculto, estúpido, bruto, sem costumes, sem caráter, sem bons sentimentos, sem pudor, criado como coisa, para adquirir a sua liberdade, para fazer-se homem, pegou de um seu senhor moço, menino, inocente, inofensivo, inconsciente, seu amigo, e... matou-o!...

Matar um futuro senhor? [...] desfazer a tirania em miniatura?... em projeto?... sob a fórmula ridícula de pueril criança, para evitar o cativo, no futuro?!...

Este acontecimento espantoso atesta a existência de uma ideia fixa, perigosa: acusa uma obliteração mental; o seu autor, porém, é um negro!... [...]

Aquela jovem nobilíssima, paulista distinta, rica, importante, poderosa, que furtivamente, em erma habitação, dava à luz o filho de um escravo; que, de concerto com a sua ilustre família, abusando, com ignomínia, da fraqueza, da sensibilidade de uma mulher escrava, à noite, mandava sepultar vivo, nas águas do Tamanduateí, o fruto parido das suas relações negras; foi vítima de uma fraqueza inevitável: tem plena justificação nas leis da fisiologia; tem direito à absolvição da sociedade; não é uma ré, é uma vítima [...] <sup>43</sup>.

Desde seus primeiros artigos, o jornalista não se intimidou em mostrar os preconceitos e as desigualdades enraizados na justiça, um dos pilares do próprio Estado, e o tratamento acintoso do desrespeito aos direitos humanos como um todo. Suas reflexões e perplexidade assemelham-se às que atualmente nos afligem, diante dos sórdidos espetáculos a que sem trégua temos assistido, a ponto de desejar com ele exclamar em coro: “Época difícil é a que atravessamos para as causas judiciais” <sup>44</sup>!

## IV

Cumprindo a intenção inicial, este livro amplia consideravelmente o conhecimento do ativismo exercido por Luiz Gama através da imprensa. Os artigos são recheados de histórias dramáticas e argumentações irrefutáveis, bem como também de elementos (auto) biográficos de um autor que *faz e se faz* notícia, e instaura um interessantíssimo diálogo com seu leitor/ouvinte/espectador. Mestre das narrativas e com perfeito domínio da retórica, Luiz Gama constrói imagens de si, ou *éthos*, ciente de sua função como traços fundantes e/ou estruturantes da autoridade, legitimidade e eficácia discursiva buscadas junto ao público leitor/ouvinte/espectador com quem estabelece um diálogo interessantíssimo, do qual agora participamos.

Cerca de dois terços dos textos presentes neste volume são inéditos. Mesmo procurando fazer um levantamento exaustivo, seria arriscado afirmar que dispomos aqui da totalidade dos artigos do autor, segundo os recortes definidos. Naturalmente, não foi possível incluir todos os textos da lavra de Luiz Gama que afloraram nas pesquisas e que versavam sobre os mais variados assuntos, diferentes do nosso escopo temático. Descartamos, igualmente, notas ou artigos de quando ele é notícia, o que já se observa a partir de meados dos anos 1850, ou seja, antes mesmo de sua entrada no universo letrado em 1859. Investigar esses dois aspectos, além de tentador, sem dúvida seria útil para complementar o perfil biográfico, bem como o leque variado da produção de ou sobre um jornalista com forte presença na imprensa e participação ativa nos meios políticos, culturais e sociais da cidade e da província.

O corpus, organizado em ordem cronológica, foi recolhido em nove periódicos, todos de orientação abolicionista e republicana: *Correio Paulistano*, *Radical Paulistano*, *O Ipiranga*, *A Província de São Paulo*, *Gazeta do Povo*, de São Paulo; e *A República*, *Gazeta da Tarde*, *O Abolicionista* e *Tiradentes*, do Rio de Janeiro<sup>45</sup>. Embora Luiz Gama tenha iniciado sua atividade jornalística em meados dos anos de 1860 como redator de *Diabo Coxo* e do *Cabrião*<sup>46</sup>, não foram encontrados escritos que atendessem aos critérios relativos à autoria e ao recorte temático. Situação idêntica repetiu-se n' *O Polichinelo*, semanário ilustrado fundado por Gama e Pompílio de Albuquerque em 1876<sup>47</sup>.

As tabelas a seguir evidenciam alguns aspectos ainda não destacados no conjunto da produção jornalística do autor:

**TABELA 1**

Ano da colaboração	Quantidade
1864	1
1867	1
1869	12
1870	7
1871	4

CONTINUAÇÃO  
DA TABELA 1

Ano da colaboração	Quantidade
1872	6
1873	3
1874	1
1877	1
1880	9
1881	14
1882	2
Total	61

TABELA 2

Jornal	Local	Ano/período da colaboração	Quantidade
<i>Correio Paulistano</i>	SP	1864-1874	27
<i>Radical Paulistano</i>	SP	1869	6
<i>O Ipiranga</i>	SP	1869	1
<i>A Província de São Paulo</i>	SP	1877-1881	4
<i>A República</i>	RJ	1873	1
<i>Gazeta do Povo</i>	SP	1880-1881	7
<i>Gazeta da Tarde</i>	RJ	1880-1882	13
<i>O Abolicionista</i>	RJ	1881	1
<i>Tiradentes</i>	RJ	1882	1
Total			61

Seria impossível, no espaço desta introdução, analisar ou comentar todos os dados, individualmente ou de forma cruzada. Escolhemos abordar alguns aspectos que se sobressaem ou iluminam especificidades só evidenciadas através de uma visão panorâmica, mesmo sob o risco de deixar expostas algumas lacunas.

Na tabela 1, observa-se uma notável concentração de artigos em 1869 (doze) publicados em três periódicos (especialmente *Correio Paulistano* e *Radical Paulistano*), fato que só se repetiria em 1881

(quatorze artigos, dos quais oito na *Gazeta da Tarde* e quatro na *Gazeta do Povo*, de São Paulo). É possível igualmente visualizar períodos de atuação mais intensa: entre 1869 e 1872, encontram-se 29 artigos (a partir de 1870, exclusivamente no *Correio Paulistano*); e, nos anos finais, de 1880 a 1882, 25 colaborações (novamente, sobretudo na *Gazeta da Tarde* e na *Gazeta do Povo*). De 1864 a 1882, o levantamento efetuado aponta alguns hiatos na produção jornalística de Luiz Gama, possivelmente relacionados à acumulação de atividades nos campos familiar, profissional e ativista. Uma hipótese para a lacuna existente entre 1865 e 1866 é o fato de que, além de chefe de família, ele passa a trabalhar no serviço público como amanuense da Secretaria de Polícia e, nas horas vagas, se envolve na redação do *Diabo Coxo* e do *Cabrião*.

Em 1876, já retirando seu sustento unicamente da advocacia, Luiz Gama lança-se como empresário do jornalismo ao fundar o semanário político *O Polichinelo*, ilustrado por Huáscar de Vergara, em formato tabloide de oito páginas, que circulou de 16 de abril a 31 de dezembro. O novo periódico surge como órgão independente, desvinculado de partidos e grupos de interesse, e com o compromisso de ser uma alternativa a uma imprensa paulistana que, segundo seu fundador, equivocava-se quanto a sua verdadeira vocação. Quase nunca ou raramente referindo-se à escravidão, os temas mais recorrentes nos textos e charges do *Polichinelo* vão do anticlericalismo e ataques à monarquia à vida política na província (disputas eleitorais, conflitos partidários, improbidades na administração pública etc.) e críticas à imprensa local. O redator-chefe prometera vigiar a todos “com faro de polícia” sem receio de criar polêmicas e ressentimentos pessoais, em torno da atuação de jornais como o *Correio Paulistano* e, sobretudo, *A Província de São Paulo*. Fundado no ano anterior, este jornal seria, para Luiz Gama, o triste resultado de uma “decomposição da velha ordem das coisas”<sup>48</sup>, por razões que ficarão mais claras em seus artigos a partir de 1880.

A tabela 2 mostra que mais da metade das colaborações de Luiz Gama se dá em dois importantes jornais — 27 artigos no *Correio Paulistano*, de São Paulo, de 1864 a 1874, e treze na *Gazeta da Tarde*, do Rio de Janeiro, de 1880 a 1882. Esses dados refletem, por um lado, o prestígio do jornalista e a rede de sociabilidade firmada

dentro de sua província e na corte, epicentro dos debates e embates políticos, sociais e econômicos do país. Chama a atenção o número expressivo de artigos seus estampados nas páginas de um único periódico. Mas, por trás das estatísticas, descobrem-se laços de amizade e sociabilidades raramente evocados, apesar de indicarem o protagonismo do Luiz Gama advogado, jornalista e “maçom” nos meios jornalísticos e políticos paulistas.

Fundado em 26 de junho de 1854 por Joaquim Roberto de Azevedo Marques, também proprietário da Tipografia Imparcial, uma das principais da província, o *Correio Paulistano* foi o primeiro veículo diário da cidade, o mais influente da capital por várias décadas, e um dos primeiros abertamente republicano. Reunia os mais talentosos jornalistas, entre os quais Luiz Gama, que ali colaborou por mais de doze anos. Porém, em 1874, para salvar o jornal de uma crise financeira, Azevedo Marques o vende a Leôncio de Carvalho e, a partir de então, torna-se órgão vinculado ao Partido Republicano Paulista. Talvez por essa razão, a partir daquela data não se localizem mais artigos de Gama sobre os temas abordados neste livro.

Os laços de amizade entre Luiz Gama e Azevedo Marques firmavam-se também pelo fato de pertencerem ambos à loja maçônica América, que em pouco tempo se tornou a mais importante da cidade e principal centro irradiador de ideias republicanas e abolicionistas. Instalada por um grupo de liberais radicais em novembro de 1868, a loja adotou as regras e obrigações maçônicas segundo o rito escocês antigo e aceito, ordem oficialmente criada em 1801 no Supremo Conselho dos Estados Unidos. Mui resumidamente, esse rito constitui uma linha da maçonaria moderna originada no século XVIII<sup>49</sup>, divide-se em 33 graus (etapas de aprimoramento e ascensão iniciática) e se caracteriza, entre outros, por sua hostilidade ostensiva à Igreja e à sua alta hierarquia. A América nasceu da iniciativa de um círculo restrito de letrados conscientes de representar uma “ilha flutuante num oceano de analfabetos”, preocupação que norteou a missão da loja de “propagar a instrução primária e a emancipação dos escravos pelos meios legais”, temas caros a Luiz Gama<sup>50</sup>. O nome da sociedade não foi escolhido ao acaso e apontava para um norte diferente daquele que representava o maior modelo das elites de então — a Europa, em particular a França. Tratava-se, pois, de

homenagear a grande nação que, ao fim da Guerra Civil, se tornara, ao menos teoricamente, uma república avançada de homens livres e iguais perante a lei. Suas diversas iniciativas de cunho filantrópico (alforriamento de escravizados, assessoria jurídica, criação de cursos gratuitos de instrução primária e de biblioteca popular etc.) eram permanentemente divulgadas no *Correio Paulistano*, inclusive os relatórios para controle do governo<sup>51</sup>.

Os vínculos da loja com a imprensa, ferramenta essencial para rapidamente formar e informar a opinião pública, explicavam-se pela presença, entre seus membros, de “profissionais da imprensa” como o próprio Joaquim Roberto de Azevedo Marques, o afrodescendente José Ferreira de Menezes (proprietário d’*O Ipiranga*), Américo de Campos (redator-chefe do *Correio Paulistano*) ou, ainda, Rangel Pestana, Américo Brasiliense, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco (que quase nunca se referiu ao seu passado maçônico<sup>52</sup>) e o tipógrafo Antonio Lousada Antunes, responsável pela primeira edição das *PTB* em 1859. Em princípio, ao receberem a iniciação, todos fizeram o solene juramento de “manter sigilo absoluto sobre o trabalho maçônico, praticar a caridade nas palavras e nas ações, socorrer os infelizes, atender a suas necessidades, aliviar-lhes o infortúnio, dispensar conselhos, luzes e ajuda material, segundo suas possibilidades, e, por fim, preferir a todas as coisas a justiça e a verdade”<sup>53</sup>. O maçom Luiz Gama cumpriu tais propósitos à risca, assim como seguiu outro preceito de sua ordem: “trabalha e sê perseverante”, recomendação que, mesmo sob ameaça de morte, ele transmitira ao filho numa carta com valor de testamento moral e espiritual, na qual enaltece a instrução (“Faze-te apóstolo do ensino desde já”)<sup>54</sup>. Com exceção dele, de um comerciante africano e do afrodescendente Ferreira de Menezes, os “irmãos” da Loja América eram em sua maioria homens brancos, letrados e diplomados. Assim como na vida, Luiz Gama galgou todos os graus e tornou-se respeitada liderança, sendo eleito “Venerável” — cargo no qual presidia reuniões e cerimônias, fixava diretrizes, promovia campanhas para levantar fundos às ações filantrópicas, tomava decisões — por três mandatos seguidos, entre 1874 e 1881.

Anos antes, usando de sua influência junto a Azevedo Marques, Luiz Gama desempenhou um papel importante, em geral desconhe-

cido, na divulgação pela imprensa de ideias e avanços que aconteciam na “melhor porção da América”, referindo-se ao país que, desde o final da Guerra de Secessão, suscitava interesse crescente no Brasil e na América do Sul. Em outubro de 1870, seu amigo José Carlos Rodrigues fundou em Nova York *O Novo Mundo*, primeiro periódico em língua portuguesa editado nos Estados Unidos para distribuição e circulação no Brasil — o que ocorreu até 1879. Em carta enviada no mês seguinte, Luiz Gama lhe escreve sobre a calorosa recepção reservada à publicação, que, graças a sua intermediação, teria parte de seu conteúdo reproduzido no mais importante jornal de São Paulo:

Os poucos e verdadeiros democratas desta cidade[,] onde já existe um clube e uma loja maçônica que trabalham pelas ideias republicanas (escuso dizer-te que sou membro de ambos), tomaram-se de sincero entusiasmo pelo *Novo Mundo*, plaustro de importantes e úteis conhecimentos da melhor porção da América, que é e há de ser o farol da democracia universal.

O *Correio Paulistano* de propriedade de nosso Joaquim Roberto e de hoje redigido pelo distinto Dr. Américo Brasiliense de Campos, ambos republicanos, vai transcrever a maior parte dos artigos do *Novo Mundo*<sup>55</sup>.

Essa carta comprova a admiração precoce de Luiz Gama pelo modelo norte-americano, conforme ele já havia declarado no mesmo jornal em 29 de janeiro de 1867 e reiterado em escritos posteriores:

O dia da felicidade será o memorável dia da emancipação do povo, e o dia da emancipação será aquele em que os grandes forem abatidos e os pequenos levantados; em que não houver senhores nem escravos; chefes nem subalternos; poderosos nem fracos; opressores nem oprimidos; mas em que o vasto Brasil se chamar a pátria comum dos cidadãos brasileiros ou Estados Unidos do Brasil.

Em 1869, quase cem anos antes de Martin Luther King, Luiz Gama volta ao tema quando confessa ter um “sonho sublime”: “O Brasil americano e as terras do Cruzeiro, sem reis e sem escravos”<sup>56</sup>. Mui-

tos ignoram que o abolicionista negro adianta-se à posição e ao anseio afirmados, um ano depois, no Manifesto Republicano: “Somos da América e queremos ser americanos”. Esta era a intenção de homens que desejavam reformar um país, segundo eles, refém do Poder Moderador que distorcia a monarquia parlamentar brasileira, teoricamente de inspiração inglesa, mas que se descompunha como a França de Napoleão III. A admiração pela nação norte-americana é compartilhada por um grupo de liberais republicanos, paulistas ou que passaram por São Paulo. O convívio desses indivíduos na redação dos jornais, nas lojas maçônicas ou em reunião dos partidos certamente gerou influências recíprocas. Eram seduzidos pelo modelo federativo de descentralização política e pelas oportunidades oferecidas nos Estados Unidos ao *self made man*, que muitos encarnavam e cujo anseio de ascensão política e social se via frustrado no regime imperial. Nesse quesito, o ex-escravo, autodidata e mais velho dos abolicionistas negros, além de ser o único com atuação em São Paulo, distinguia-se ainda mais pelas superações enfrentadas até o final da vida.

Os primeiros artigos desta coletânea, publicados no *Correio Paulistano*, introduzem temas, tramas, tom, personagens e posicionamentos que serão retomados nos textos posteriores. Em 1864, o futuro abolicionista alude a sua “obrigação” de recorrer à imprensa e informar a opinião pública sobre atentados contra os escravizados e sobre calúnias contra si; reporta as ações judiciais sob sua responsabilidade; o enfrentamento com os senhores e com a justiça; declara sua condição de ex-escravo e negro (“ombreiro com o infeliz por cujos direitos pugnei”) e sua missão (“o rigoroso dever que me impus de zelar pelos meus irmãos desvalidos”). No texto de 1867 aparecem os embates com a imprensa conservadora, o anticlericalismo, a defesa da “democracia” (por oposição à monarquia) e da separação entre Igreja e Estado, as críticas à Constituição de 1824 ou à “nossa teocracia”. A partir de então, a despeito das crises políticas que o atingiriam em cheio, Luiz Gama ganha voz própria, e, no final dos anos 1860, inicia-se a sua espiral ascendente, testemunhada por seus escritos na imprensa.

## V

Os anos de 1869 a 1872 chamam a atenção por seus números reveladores: quase metade dos artigos jornalísticos de Luiz Gama (29) foram publicados durante esse período na imprensa paulistana.

O final dos anos 1860 foram marcantes para Gama, figura já bem conhecida na cidade de São Paulo: sofreu perseguições políticas, perdeu o emprego, recebeu ameaças de morte por defender “causas de liberdade”, envolveu-se em contendas nas quais se misturavam justiça e política e que eram expostas na imprensa, no corpo a corpo e na retórica, de forma teatral. Ao mesmo tempo, alcançou projeção e autonomia excepcional para um homem negro e ex-escravo, que só aumentariam até a sua morte, graças, entre outros, aos polêmicos artigos nos jornais paulistanos, às iniciativas de alforriamento de escravos organizadas por ele e pela Loja América. Sua voz inconfundível se tornou uma das mais ouvidas, influentes, temidas e, naturalmente, detestadas. Condensava-se em sua figura pública o jornalista, o advogado dos escravos, o defensor do direito, o maçom, o republicano e o abolicionista.

Em 1869, ano de considerável produção jornalística (só inferior à de 1881), a atuação política de Luiz Gama foi intensa e marcou-se, igualmente, pela quebra definitiva dos eventuais laços de dependência com homens brancos e poderosos que buscavam entrar sua liberdade de ação e de expressão como “cidadão”. Afinal, numa sociedade escravista, assentada no princípio de desigualdade e hierarquia racial, como não se incomodar com a insolência, inteligência e irrefutáveis argumentos de um negro e ex-escravo? Nesse ano, ele obteve no Tribunal da Relação uma “provisão”, autorização especial concedida a indivíduos de comprovada idoneidade e conhecimentos jurídicos para exercer a profissão de advogado em primeira instância. Assim, desde o mês de maio, leem-se nas páginas do *Radical Paulistano* e d’*O Ipiranga* anúncios dele oferecendo-se para defender, gratuitamente, “diante de tribunais, todas as causas de liberdade que os interessados desejarem lhe confiar”. Sua reputação cresceu rapidamente, a ponto de convertê-lo num dos advogados mais procurados pelos escravizados de São Paulo e até de províncias vizinhas. Sua atuação nos tribunais, amiúde exitosa, atraía dezenas de pessoas,

entre as quais estudantes de direito, e era frequentemente noticiada, sobretudo nas páginas do *Correio Paulistano*. Com um grupo de advogados da Loja América, desvendava os labirínticos caminhos para se adquirir ou recuperar a liberdade, situação que ele mesmo enfrentara. O africano escravizado e seus descendentes ignoravam as leis e todas as disposições a seu favor, e não podiam se dirigir diretamente à justiça, razão pela qual precisavam contar com a ajuda de homens livres de boa vontade que os representassem e lhes servissem de porta-vozes.

Em julho de 1869, Luiz Gama inaugura a coluna “Foro de...” no *Radical Paulistano*, órgão do Partido Liberal Radical, e passa a criticar os “sapiientíssimos” doutores. Ironia após ironia, atento a toda sentença judicial enviesada, aos erros de jurisprudência, inclusive de terminologia jurídica, seu objetivo era desmoralizar, frente à opinião pública, juízes incautos, corruptos ou incompetentes, analisando pormenorizadamente sentenças de toda ordem, proferidas nos foros da capital ou do interior. Assim, seus artigos transformavam-se numa espécie de extensão de sua atividade como advogado dos desvalidos, homens e mulheres pobres, livres ou escravos, espoliados por magistrados cuja conduta era uma afronta ao próprio direito. A atuação profissional do advogado complementava-se, pois, com a do “jornalista e/ou cronista jurídico”, como chamaríamos hoje, que exige habilidades e competências técnicas, precisas e complexas para relatar processos e comentar leis, decisões dos tribunais, o sistema judiciário e o exercício da profissão jurídica. E tal complementaridade, em certo sentido, repousa sobre um denominador comum entre direito e jornalismo jurídico (no caso de Luiz Gama, jornalismo jurídico e político), pois ambos são eminentemente uma questão de discurso, ou de pragmática do discurso, em que o *dizer* é o *fazer*.

Propondo aqui uma breve reflexão, tanto o advogado quanto o jornalista sabiam que, para obter legitimidade perante seus públicos, era preciso combinar pertinência e seriedade frente a um conhecimento específico, ou seja, aspectos éticos e retóricos, conforme a recomendação de Cícero de que o homem deveria ser *vir bonus dicendi peritus*, quer dizer, capaz de associar o caráter moral à capacidade de manejar o verbo. No entanto, do ponto de vista pragmático, a fim de agir sobre seu auditório, o orador não deve apenas

empregar argumentos válidos (*logos*) e suscitar emoções (*páthos*); ele deve também afirmar sua autoridade e projetar uma imagem de si (*éthos*) suscetível de inspirar confiança, aspecto que se encontra, pois, no âmago da interação e da intersubjetividade, elementos presentes no conjunto de textos de Luiz Gama. Considerando-se a “mídia”, a estratégia retórica do comunicador é astuciosa, e não podia falhar a intenção persuasiva. Apelando para a cumplicidade com os leitores, como se o discurso fosse uma encenação teatral semelhante à que ocorreria num tribunal, ele os convida para admirarem com “seus próprios olhos” o espetáculo deplorável oferecido pelo judiciário brasileiro (“Sentemo-nos de novo na arquibancada, distintos leitores; vai continuar a interrompida representação. Agora também faço eu parte dos espectadores<sup>57</sup>).

Além de agir, ao “jornalista jurídico” era necessário comunicar suas intenções, firmar o “pacto de verdade e/ou sinceridade” com seus leitores e lhes comunicar o que se passava nos bastidores da justiça. Para a montagem da cena enunciativa em seus artigos, o jornalista Luiz Gama servia-se, então, dos mais variados procedimentos. Como provas de verdade, transcrevia parcial ou integralmente suas próprias petições, os despachos dos juízes e às vezes os pareceres de outros juristas, introduzindo em vários textos uma dimensão polifônica, sempre com destaque para sua própria voz. Assim, nas páginas dos jornais o público leitor tinha a possibilidade de acompanhar o trabalho, o raciocínio e as estratégias discursivas (narração, demonstração, argumentação) de Gama. A ironia dos fatos explicava a ironia do discurso, que ganhava relevo inclusive através do uso de elementos paratextuais, como recursos tipográficos, para dar conta da voz de outrem ou traduzir a indignação do enunciadador-jornalista (com passagens em letras maiúsculas e em itálico), que estabelecia um diálogo e elucidava seu leitor (com comentários entre parênteses), já que Gama se via obrigado a dar uma “proveitosa lição de direito” ao dr. Rego Freitas, um dos juízes com os quais mais se engalfinhou, desmoralizando-o publicamente sem pudor. Ao final, ele não se privou de lançar-lhe um desafio em tom estrepitoso e enérgico: “[E]u protesto perante o país inteiro de obrigá-lo a cingir-se à lei, respeitar o direito e cumprir estritamente o seu dever[,] para o que é pago com o suor do povo, que é o ouro da Nação”<sup>58</sup>.

---

Muitos atribuíam às críticas contumazes aos juízes motivações provocadas por despeito e frustração por parte de um negro e ex-escravo que, na verdade, nunca tivera a “pretensão desarrazoada” de cursar a faculdade de direito, como Luiz Gama mais de uma vez pontuaria, na medida em que os boatos desviavam a atenção de seus reais propósitos:

Impus-me espontaneamente a tarefa sobremodo árdua de tentar em juízo o direito dos desvalidos, e de, quando sejam eles prejudicados por uma inteligência das leis, ou por desassisado capricho das autoridades, recorrer à imprensa e expor, com toda a fidelidade, as questões e solicitar para elas o sisudo e desinteressado parecer das pessoas competentes.

Julgo necessária esta explicação para que alguns meus desafeiçoados, que os tenho gratuitos e rancorosos, deixem de propalar que costume eu, como certos advogados, aliás considerados, clamar arrojadamente contra os magistrados por sugestões odientas, movido pelo malogro desastrado de pretensões desarrazoadas.

Fique-se, pois, sabendo, uma vez por todas, que o meu [...] interesse inabalável que mantereí sempre, a despeito das mais fortes contrariedades, é a sustentação plena, gratuitamente feita, dos direitos dos desvalidos que correrem ao meu tênuo valimento intelectual<sup>59</sup>.

Luiz Gama detestava, e certamente detestaria ainda hoje, ficções a seu respeito, especialmente no tocante a sua formação, resultado de seus estudos particulares, sem passagem pela academia, fato de que se orgulhava. Tampouco buscava a “celebridade”, consciente de que esse *status* coloca armadilhas morais ditadas pela vaidade. Ele não poderia ser mais claro quando afirmava peremptoriamente, às vezes de forma lapidar, que não tinha “diplomas”, mas não desconhecía a “ciência” jurídica aprendida graças aos seus esforços pessoais. O tom é grave, quase agastado, como sempre carregado de ironia e indignação, como se lê nos seguintes trechos:

Não sou eu graduado em jurisprudência, e jamais frequentei academias. Ouso, porém, pensar que, para saber alguma coisa de direito não é preciso ser ou ter sido acadêmico. Além do que sou escrupuloso e não costumo intrometer-me de abelhudo em questões jurídicas, sem que haja feito prévio estudo de seus fundamentos. Do pouco que li relativamente a esta matéria, colijo que as enérgicas negações opostas às petições que apresentei, em meu nome e no [do] próprio detido, são inteiramente contrárias aos princípios de legislação criminal e penal aceitos e pregados pelos mestres da ciência<sup>60</sup>.

[A] inteligência repele diplomas como Deus repele a escravidão<sup>61</sup>.

Não sou jurisconsulto, nem sou douto, não sou graduado em direito, não tenho pretensões à celebridade, nem estou no caso de ocupar cargos de magistraturas; revolta-me, porém, a incongruência notória de que, com impávida arrogância, dão prova cotidiana magistrados eminentes que têm por ofício o estudo das leis, e por obrigação a justa aplicação delas<sup>62</sup>.

Quase vinte anos antes da abolição, o advogado negro, que sofrera na pele a escravidão de seus ancestrais e dos “milhões” de africanos trazidos ao Brasil, chama reiteradamente para si a tarefa “desinteressada” de representar mulheres e homens imprescindíveis para a construção da riqueza do país<sup>63</sup>, mas invisíveis aos olhos da nação e, sobretudo, da justiça. Era preciso mostrar e proclamar o óbvio:

[E] em nome de três milhões de vítimas [...] gravarei[,] nas ombreiras dos parlamentos e dos tribunais subornados, esta legenda terrível:

Nós temos Leis!

São o tratado solene de 23 de novembro de 1826, a lei de 7 de novembro de 1831, o decreto de 12 de abril de 1832.

Por efeito destas salutares e vigentes disposições são livres, desde 1831, todos os escravos que entraram nos portos do Brasil, vindos de fora.

São livres! repetiremos perante o país inteiro, enquanto a peita e a degradação impunemente ousarem afirmar o contrário<sup>64</sup>.

Porém, os representantes da justiça mostravam-se surdos ao protesto do obstinado Luiz Gama, que, depois de tentar por meses salvar um escravo de seu poderoso porém cruelíssimo senhor, advertia novamente pela imprensa: “Nós temos leis e eu sei ter vontade”<sup>65</sup>. Onze anos mais tarde, quando um advogado tentou reverter a alforria já concedida a um grupo de escravos pelo próprio senhor, Gama, inamovível em sua determinação, entoou pela terceira vez seu bordão: “É meu intuito, em face do direito, e da jurisprudência, fazer com que as alforrias sejam mantidas; porque são regulares, e irrevogáveis: nós temos lei”<sup>66</sup>.

A imprensa se tornava, assim, o veículo perfeito para tocar num velho tabu e revelar à opinião pública, com a intenção proposital de chocá-la, uma legislação ignorada havia cerca de quarenta anos por “corrompidos traficantes de carne humana” e pelo próprio Estado, interessados em perpetuar, sob a pressão distraída dos ingleses, o sistema escravagista<sup>67</sup>.

Luiz Gama montava suas demonstrações com especial diligência e as embasava nas “regras da boa hermenêutica” jurídica que sempre observou. Seus argumentos irrefutáveis provavam que os juizes eram os primeiros a violar o direito, comprometidos em garantir a propriedade escrava. Tal realidade manteve-se inalterada até as vésperas de sua morte, levando-o uma vez mais a concluir que “a magistratura [é] o braço de ferro dos senhores”, e que “a moral, o direito, a lei, a justiça, estão entregues ao capricho, às conveniências individuais e inconfessáveis, [...] ao arbítrio, à má vontade de juizes, que se incompatibilizaram, de há muito, com a boa razão”<sup>68</sup>.

Envolvido em histórias cada vez mais complexas por abraçar a causa dos escravizados, mesmo num clima polarizado e tenso, Gama não se intimidava em declarar em alto e bom som pelos jornais: “Eu advogo de graça, por dedicação sincera à causa dos desgraçados; não pretendo lucros, não temo violências”<sup>69</sup>. Por essas e por outras, mais uma vez, naquele ano particular de 1869, não demoraria a ser punido de forma exemplar e, paradoxalmente, a conquistar novas liberdades. Numa série de artigos publicados no *Correio Paulistano* de 20 de novembro a 2 de dezembro, ele revela as razões de sua exoneração do cargo público que exercia e o rompimento com seu “ex-protetor e amigo”, o conselheiro Furtado de Mendonça, chefe da

polícia de São Paulo e professor da Faculdade de Direito, a quem Luiz Gama dedicara a segunda edição das *PTB*. O gesto corajoso foi definitivo para sua independência em relação ao paternalismo daquele homem branco que lhe impunha limites à ação e à consciência. Os episódios reais e de desfecho dramático, protagonizados por Gama e outros personagens envolvidos numa trama digna de folhetim, são apresentados em capítulos recheados de imbróglios e tensões que sem dúvida prendiam o leitor, tornando-o incapaz de adivinhar o desfecho do conflito entre os dois homens que simbolizavam antagonismos sociais. O derradeiro artigo — “Pela última vez” — selou a ruptura e nos faz recordar que “os protetores são os piores tiranos”, como escreveria Lima Barreto em seu *Diário íntimo*. O autor de *Triste fim de Policarpo Quaresma* compreende, algum tempo depois da proclamação da República — regime que prometera a igualdade —, que a proteção encerra dois outros comportamentos inaceitáveis: autoritarismo e submissão.

Ao romper com Furtado de Mendonça, Luiz Gama matava simbolicamente o pai. Dali em diante, o ex-escravo e homem letrado que se reconstruiu social e “discursivamente”, alçando-se ao que considerava ser a plena condição de “cidadão”, tomaria publicamente a palavra para afirmar a autonomia de seus atos e de suas opiniões. Em certo sentido, ele ganhou uma nova liberdade frente ao homem que o introduziu no mundo das letras e do direito, mas também perante um sistema em que o paternalismo regia as relações entre negros e brancos, mantendo esses, fossem livres ou libertos, em posição subalterna. A crise entre os dois homens representou, em vários níveis, o confronto entre um branco e um negro, o senhor e o escravo, o mestre e o discípulo, o conservador e o liberal, o escravagismo e o abolicionismo. O profundo sentimento de honra em Luiz Gama o fez rejeitar a acusação de “ingrato”, feita por Furtado de Mendonça, ofendido pela conduta de seu antigo protegido. O artigo mencionado selou a ruptura com o poderoso chefe de polícia. Princípios e valores não podiam ser sacrificados em nome da amizade, especialmente se esta tivesse como pressuposto a subserviência, conduta inaceitável para as convicções igualitárias de um Luiz Gama “habitado a medir os homens por um só nível, [distinguindo]-os pelas ações”<sup>70</sup>. O ex-escravo, que se tornara personalidade influente, prestou, com

ironia e tristeza, uma última homenagem àquele que transformara o obscuro “discípulo” em cidadão virtuoso. No texto, de caráter autobiográfico, seu autor registrava que, havia tempos, “fazia-se conhecido na imprensa como extremo democrata, e esmolava, [...] para remir os cativos”. A despedida tomou ares de manifesto abolicionista e republicano, num texto curiosamente escrito em terceira pessoa, desdobramento enunciativo frequente nas “escritas do eu”. Assim, ao enunciar-se desta forma, Luiz Gama produz um efeito de distanciamento em relação àquele outro-ele mesmo, apreciado desde um ponto de vista exterior, fazendo-se espectador da cena enunciativa por ele construída. Sob seus olhos desenrolava-se sua excepcional história, feita de obstáculos heroicamente vencidos:

O ex-soldado hoje, tão honesto como pobre, [...] arvorou à porta da sua cabana humilde o estandarte da emancipação, e declarou guerra de morte aos salteadores da liberdade.

Tem por si a pobreza virtuosa, combate contra a imoralidade e o poder.

Os homens bons do país, compadecidos dele, chamam-no de louco; os infelizes amam-no; o governo persegue-o.

Surgiu-lhe na mente inapagável um sonho sublime, que o preocupa: o Brasil americano e as terras do Cruzeiro, sem reis e sem escravos!

Eis o estado a que chegou o discípulo obscuro do exmo. sr. conselheiro Furtado de Mendonça.

Enquanto os sábios e os aristocratas zombam prazenteiros das misérias do povo; enquanto os ricos banqueiros capitalizam o sangue e o suor do escravo; enquanto os sacerdotes do Cristo santificam o roubo em nome do Calvário; enquanto a venalidade togada merca-deja impune sobre as aras da justiça, este filho dileto da desgraça escreve o magnífico poema da agonia imperial. Aguarda o dia solene da regeneração nacional, que há de vir; e, se já não viver o velho mestre, espera depô-lo com os louros da liberdade sobre o túmulo, que encerrar as suas cinzas, como testemunho de eterna gratidão<sup>71</sup>.

Nessa passagem em particular, o jornalista escrevia a si e à história, despontava como arauto e símbolo. Talvez por isso a despedida se

tenha feito pelos jornais, e não num plano privado, diante dos leitores-espectadores que aguardavam o desfecho, aliás bem urdido, daquele drama em quatro atos. Naquele momento chave, Luiz Gama fez a declaração pública de que dispensava padrinhos e porta-vozes, e fincou o *éthos* de homem íntegro, movido por valores morais e políticos, e pelo engajamento maçônico.

No início dos anos 1870, dois artigos retratam a interessante postura de Luiz Gama no que diz respeito, por um lado, a suas identidades sociais múltiplas, definidas a partir de seus grupos de pertencimento (maçonaria, partido), aos quais se prende e é solidário; por outro, à maneira como esclarece papéis, percebendo que ataques pessoais, sobretudo infundados, visam não só atingi-lo pessoalmente como também a sua rede, num momento em que, no pensamento embaralhado de seus iníquos adversários, amalgamavam-se preconceito “racial” e preconceito “ideológico”. Não seria a primeira e nem a última vez, embora fosse uma das mais contundentes ocasiões, em que Gama precisou defender-se publicamente e corrigir boatos que tinham como objetivo macular tanto a sua reputação como a dos maçons e republicanos. Vejamos: em novembro de 1871, a Loja América fora intimada pelo governo provincial a prestar esclarecimentos sobre a natureza de suas atividades. O ano coincidia com a promulgação da lei n. 2040 de 28 de setembro, a Lei do Ventre Livre, à qual iriam recorrer os advogados e “irmãos” reunidos em torno de Luiz Gama. O relatório publicado no *Correio Paulistano* era assinado por uma comissão formada por Américo de Campos, Luiz Gama, Ferreira de Menezes, entre outros, e enumerava as realizações pioneiras em torno das principais missões da entidade: o “ensino popular” e a “manumissão de escravos”, em especial a “libertação de menores”.

Uma vez libertas, aquelas “pessoas” (lembrando, com o advogado negro, que o escravo não tinha “pessoalidade jurídica”<sup>72</sup>) continuavam recebendo orientação da Loja. Assim, coube à maçonaria paulista deflagrar a instrução popular, contribuindo para isso o papel pioneiro da Loja América, que criou cursos de alfabetização para crianças e adultos no período diurno e noturno, montou a primeira biblioteca “popular” (pública) da cidade e organizou junto a esta debates sobre temas políticos. Durante alguns anos, os mem-

bros da Loja América publicavam regularmente no jornal de Azevedo Marques informações sobre as “escolas populares”: perfil dos alunos, disciplinas ensinadas, avaliação e lista de aprovados, locais de ensino, professores e inspetores (Luiz Gama exerceu as duas funções)<sup>73</sup>.

O artigo seguinte é instigante e permite aproximações, inclusive de ordem léxico-semântica, com a realidade brasileira atual. Há cerca de 150 anos, o “turbulento”, “insolente”, obstinado e destemido abolicionista *negro* Luiz Gama foi acusado por seus adversários, conservadores e donos de escravos, de promover “balbúrdia” na província de São Paulo<sup>74</sup>. Talvez não haja mais necessidade de se recorrer ao dicionário para procurar o significado dessa palavra ressuscitada em 2019 e que, desgraçadamente, caiu nas graças do atual vocabulário brasileiro, remetendo ao campo do ensino superior e dos supostos “tumultos”, “confusões”, “algazarras” e “desordens” provocados por adeptos de ideologias de esquerda. São curiosas as coincidências: os movimentos estudantis daquela época (leia-se, da Faculdade de Direito), que perturbavam a vida da pacata cidade, estariam sendo insuflados por “agentes da Internacional”, entre os quais se incluiria o ativista negro, e que, imaginava-se, também estaria “capitaneando uma insurreição de escravos”, assim como outrora sua mãe, Luiza Mahin, fora presa por ser “suspeita de envolver-se em planos de insurreições de escravos, que não tiveram efeito”<sup>75</sup>. Os dois artigos foram publicados em sequência e na mesma página do jornal, o que sem dúvida foi proposital, e indicam a complementaridade das respectivas leituras. Para Luiz Gama, a calúnia de que era vítima brotava de uma confusão de conceitos, como se lê na passagem que inspirou o título e é a epígrafe deste livro:

Se algum dia [...] os respeitáveis juizes do Brasil esquecidos do respeito que devem à lei, e dos imprescindíveis deveres que contraíram perante a moral e a nação, corrompidos pela venalidade ou pela ação deletéria do poder, abandonando a causa sacrossanta do direito, e, por uma inexplicável aberração, faltarem com a devida justiça aos infelizes que sofrem escravidão indébita, eu, por minha própria conta, sem impetrar o auxilio de pessoa alguma, e sob minha única responsabilidade, aconselharei e promoverei, não

a insurreição, que é um crime, mas a “resistência”, que é uma virtude cívica<sup>76</sup>.

O defensor dos escravos aqui aparece como um defensor do direito. Recebera a pecha de agente “Internacional”, talvez por seus detratores assimilarem esta última à maçonaria, sociedade secreta e sem fronteiras, supostamente aberta a influências alienígenas, que, além de enaltecer, obra pela “união de todos os maçons espalhados sobre a superfície da Terra”. Com as imagens da Comuna de Paris ainda pairando na cabeça de escravagistas e monarquistas, não era raro se referirem à Loja América como um “antro de republicanos”. De fato, os maçons apegavam-se aos valores universais herdados das Luzes, em especial disseminados pela primeira *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* de 1789, um dos marcos do fim do Antigo Regime e início da Idade Contemporânea. Assim, a concepção de Luiz Gama descendia em linha reta de um dos “direitos imprescritíveis” enunciado no artigo segundo daquele documento seminal: a “resistência à opressão” — no caso do Brasil, a do “rei-tirano” e a do “senhor de escravos” (opressão do homem pelo homem).

Os artigos de Luiz Gama na imprensa com o recorte focalizado neste livro vão se rarefazendo na década de 1870, sobretudo a partir de 1873. Até o ano anterior, uma série deles, publicados em sua maioria no *Correio Paulistano*, retomam os mesmos temas abordados até então; outros tratarão isoladamente de assuntos não menos importantes, como os preparativos para a organização do Congresso Republicano em Itu (1872); a liberdade de imprensa, quando alguns jornais põem em cheque a lisura e a impunidade do Imperador (1873); a interferência estrangeira no tráfico interprovincial e uma petição dirigida ao governo imperial (1874); a traição ao ideal “revolucionário”, aos “princípios” e ao “programa” republicano pelos colegas d’*A Província de São Paulo* (1877).

## VI

Os amigos da imprensa carioca franquearam a Luiz Gama as páginas de seus jornais e revistas em seus últimos anos de vida, testemunhando o prestígio de que gozava no mais importante espaço de debate e de consagração política. Entre 1880 e 1882, a maioria de seus artigos (treze) foram publicados na *Gazeta da Tarde*, principal folha abolicionista da corte, fato que dá indícios do distanciamento gradual entre o jornalista negro e a “grande imprensa” republicana representada pelo seu principal órgão, *A Província de São Paulo*. As fraturas já haviam sido expostas na “Carta aos redatores da *Província*”, em 1877, na qual Luiz Gama (re)afirmava: “Somos radicais, este é o nosso estandarte. [...] Queremos a reforma pela revolução; temos princípios, temos programas”. Este pensamento “radical”, que ele voltaria a afirmar num artigo de 18 de dezembro de 1880 (“eu amo as revoluções; e julgo ser um ato sublime dar a vida pelas ideias”), era considerado uma provocação inaceitável e ilegítima para os “republicanos escravocratas” de São Paulo, esquecidos de que, da parte deles, também haviam radicalizado suas posições ao projetarem, conforme apontou ironicamente Luiz Gama em análise da lei de 1871, uma “emancipação lenta” (a escravidão seria empurrada até início do século XX), “individual” (aplicável caso a caso, e não à massa escrava como um todo), “com muito critério, com muita prudência”, a fim de garantir a indenização dos senhores<sup>77</sup>. Paralelamente a tais enfrentamentos protagonizados pelo jornalista-ativista, percebe-se, à luz de seus escritos a partir de 1880, que ele insistia em chamar seus correligionários a uma revisão autocrítica, em termos éticos e programáticos.

Dirigir críticas a esses reais “adversários” e comentar os minguados avanços da emancipação em São Paulo seriam a tônica da série “Trechos de uma carta” ou de “Cartas a Ferreira de Menezes”, publicadas na *Gazeta da Tarde* entre dezembro de 1880 e fevereiro de 1881. No primeiro texto, de 12 de dezembro, ele anunciava o tema ao seu destinatário:

Preciso é que tu saibas o que por aqui se diz relativamente à nobre cruzada emancipadora.

Não me refiro aos nossos amigos, aos nossos correligionários, aos nossos companheiros de luta; constituímos uma falange, uma legião de cabeças; mas com um só pensamento; animados de uma só ideia: a exterminação do cativo e breve.

Tratarei dos nossos adversários, dos homens ricos, dos milionários, da gente que tem o que perder<sup>78</sup>.

Apesar do título e do artifício epistolar, aqueles escritos nada tinham de íntimo e pessoal. Tratava-se na realidade de “cartas abertas”, gênero destinado ao grande público, apresentando ou debatendo assunto polêmico no campo político e/ou social. Porém, a escolha do “destinatário” tinha razão de ser. Os laços entre Luiz Gama e o advogado, jornalista, escritor e tradutor José Ferreira de Menezes, fundador daquele jornal em 10 de julho de 1880, eram de amigos diletos, companheiros de ativismo e “irmãos” da Loja América. Ainda estudante, e um dos raros negros a cursar a Academia, Ferreira de Menezes e seu colega de turma, Salvador de Mendonça, futuro líder republicano, tornaram-se, entre 1868 e 1869, os principais redatores do jornal *O Ipiranga*, no qual Luiz Gama também escreveu e se exercitou nas artes tipográficas. Naquela época, as hostilidades entre liberais e conservadores aguçavam-se, e os jornalistas e políticos reunidos no *Ipiranga* eram frequentemente ameaçados. Com frequência, Luiz Gama e Ferreira de Menezes saíam armados da redação para escoltar o chefe liberal José Bonifácio, o Moço, até sua residência. Na década de 1870, os dois primeiros assinariam juntos alguns artigos pela Loja América e pelo partido republicano. Depois de breve carreira como promotor público, Luiz Gama retorna em meados dos anos 1870 ao Rio de Janeiro, onde passa a se dedicar quase exclusivamente ao jornalismo, colaborando em vários jornais, como o *República*, ao lado dos históricos republicanos e maçons Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça, o *Jornal do Comércio* e a *Gazeta de Notícias*, onde provavelmente deu-se o encontro com José do Patrocínio.

De volta a sua cidade, Ferreira de Menezes deve ter servido de ponte entre Luiz Gama e abolicionistas “de cor” como André Rebouças e José do Patrocínio. Por um breve período, a partir de 1880, os quatro trabalharam em uníssono na *Gazeta da Tarde* em torno de um objetivo comum: a abolição imediata sem indenização. O quar-

teto negro sofreria o primeiro desfalque com a morte de Ferreira de Menezes em 1881 e, no ano seguinte, com a de Luiz Gama<sup>79</sup>.

Em São Paulo, no período examinado, a maior parte das colaborações de Gama se deram num jornal fundado havia pouco. No entanto, se observarmos os dados quantitativos presentes nas tabelas, eles não nos informam sobre a relação privilegiada entre o jornal carioca e a *Gazeta do Povo*. Pouco se sabe sobre esse “diário republicano e independente”, fundado por João da Veiga Cabral em 1879, na capital paulista, e que possui lugar central na produção jornalística de Luiz Gama, entre dezembro de 1880 e novembro de 1881, por concentrar o segundo maior número de artigos (sete). Em termos de conteúdo, o intercâmbio entre os dois periódicos se dava regularmente. Artigos publicados na *Gazeta da Tarde* eram quase imediatamente reproduzidos no jornal de São Paulo e vice-versa. As trocas se davam igualmente em outros planos. De julho a agosto de 1882, a *Gazeta do Povo* anunciava aos leitores ser a “agência da folha fluminense em São Paulo”.

Apesar do frágil estado de saúde, acompanhado com preocupação pelos colegas da imprensa carioca<sup>80</sup>, Luiz Gama saía carregado, até os últimos dias, para tratar da liberdade de seus esbulhados clientes<sup>81</sup>. Naquelas condições, é admirável o obstinado abolicionista ter conseguido redigir artigos de fôlego, magnificados por virtudes literárias e filosóficas, muitos deles publicados simultaneamente em São Paulo e no Rio de Janeiro, como “Questão jurídica” (1880), uma peça antológica e quiçá texto fundador de uma hermenêutica sob a perspectiva de um jurista negro no Brasil<sup>82</sup>. Trata-se de um dos textos mais densos da lavra de um autodidata, àquela altura reconhecida autoridade em jurisprudência sobre escravidão. Suas análises seguem a estrutura de um parecer jurídico, não muito diferente do que se pratica hoje: delimitação dos fatos, perguntas a que se deseja responder, fundamentação com base na legislação vigente e também em textos de estudiosos do direito etc. Mas a intenção do texto não se limitava a discussões meramente teóricas. Assim como em “Apontamentos biográficos”, o ousado “historiógrafo”, como o próprio Luiz Gama se denominou, propusera uma contrabiografia do “adorado” e mui “caridoso” bispo d. Antonio Joaquim de Melo, que revogara a liberdade concedida a sete escravos “vítimas de Sua

Santidade”<sup>83</sup>, em “Questão jurídica” o objeto de sua desconstrução era ninguém menos do que o conselheiro Nabuco de Araújo, ex-presidente da província de São Paulo entre 1851-1852, representante da oligarquia nordestina e um dos homens mais poderosos e influentes do Império. A imagem que brota dos fatos analisados e das “provas” apresentadas por Luiz Gama contrapõe-se à do homem biografado superlativamente por seu filho Joaquim<sup>84</sup>. O “prestigioso” chefe do partido conservador, que ostentava “ideias liberalíssimas relativamente aos africanos escravizados de modo ilícito”, fez vistas grossas e incluiu-se entre as autoridades anuentes com a ilegalidade daquela situação. Em trabalho anterior, já havíamos comentado o silêncio mútuo que reina entre Luiz Gama e Joaquim Nabuco, fato que talvez se origine das críticas do abolicionista negro ao grande “estadista”, assim descrito por seu filho<sup>85</sup>. O ensaio “Questão jurídica” teve grande repercussão e foi reproduzido em vários órgãos de imprensa do país. Em 1881, *O Abolicionista*, periódico mensal publicado na corte, reproduziu este texto em três partes nas edições de 1º de abril, 1º de maio e 1º de julho, data de uma edição que trazia outra análise jurisprudencial sua, intitulada “Exercício de hermenêutica”. Ambos os artigos revelavam a cultura histórica, política e jurídica de Luiz Gama, essenciais para a interpretação rigorosa das leis, bem como de sua insistente fé no direito. Àquela altura, eram nítidas as diferenças que separavam o ex-escravo do aristocrático, “belo” e branco Joaquim Nabuco. No artigo publicado na *Gazeta do Povo* em 28 de dezembro de 1880, retomado integralmente neste volume, o abolicionista e “bom republicano”, como o chamava Lúcio de Mendonça, não escondia sua impaciência, dispondo-se a combatê-la, se necessário fosse, por sua conta e risco, através de métodos revolucionários:

Eu, assim como sou republicano, sem o concurso dos meus valiosos correligionários, faço a propaganda abolicionista, se bem que de modo perigoso, principalmente para mim e de minha própria conta.

Estou no começo: quando a justiça fechar as portas dos tribunais, quando a prudência apoderar-se do país, quando nossos adversários ascenderem ao poder, quando da imprensa quebrarem-se os prelos, eu saberei ensinar aos desgraçados a vereda do desespero.

Basta de sermões, acabemos com os idílios. [...]

Ao positivismo da macia escravidão eu anteponho o das revoluções da liberdade; quero ser louco como John Brown, como Spartacus, como Lincoln, como Jesus; detesto, porém, a calma farisaica de Pilatos<sup>86</sup>.

Os modelos citados não eram fortuitos, e a ideia de um movimento com participação dos escravizados, suscetível de desorganizar as fazendas e outros setores da sociedade, repugnavam Nabuco, convencido de que a tarefa da abolição cabia unicamente aos políticos, a fim de preservar de uma “vindita bárbara e selvagem” as camadas mais “influentes e poderosas do Estado”, da qual aliás ele era filho. Sua posição, diametralmente oposta à de Luiz Gama, não podia ser mais clara:

A propaganda abolicionista [...] não se dirige aos escravos. Seria uma cobardia, inepta e criminosa, [...] um suicídio político para o partido abolicionista incitar à insurreição ou ao crime homens sem defesa, e que ou a lei de Lynch ou a justiça pública imediatamente havia de esmagar. [...] Seria o sinal da morte do abolicionismo de Wilberforce, Lamartine e Garrison, que é o nosso, e o começo do abolicionismo [...] de Spartacus, ou de John Brown<sup>87</sup>.

Nabuco refere os mesmos nomes que Luiz Gama para, no entanto, rejeitá-los, na tentativa de desacreditar ações contrárias às suas, como a empreendida pelo ativista negro e seu grupo em São Paulo. Esses homens representaram a vanguarda do movimento abolicionista quinze anos antes da publicação de sua obra *O abolicionismo* (1883), movimento testemunhado pelo próprio Nabuco durante o período em que estudou na Faculdade de Direito de São Paulo, e que, após a morte do advogado dos escravos, se radicalizaria sob a ação de Antonio Bento e dos caifases. Contudo, seria ingênuo ignorar que, mesmo alguns abolicionistas brancos bem-intencionados, como Nabuco, acreditavam na incapacidade psicológica, moral, política e civil dos negros para decidirem seu próprio destino.

A resistência escrava sempre existiu, de Palmares à Revolta dos Malês. E, desde o início dos anos 1870, as condições sociais e físicas dos arredores da capital, onde a opinião pública acolhia fa-

voravelmente as ideias abolicionistas, converteram a cidade num dos destinos principais dos escravizados daquela província e de outras mais distantes. Esses encontravam ali negros livres ou libertos, dispostos a lhes dar guarida<sup>88</sup>, a orientá-los sobre a quem recorrer para auxiliá-los em seus desesperados anseios. Ecos da propaganda abolicionista feita através da imprensa chegava às fazendas, e os interessados apressavam-se em conhecer-lhes o teor<sup>89</sup>. Os negros escravizados ou ameaçados de perder uma liberdade prometida ou adquirida a preço exorbitante recorriam cada vez mais à justiça para recuperar os direitos que lhes eram devidos, atitude em grande parte inspirada por Luiz Gama. Assim como ele foi agente no resgate de sua própria liberdade, antes de colocar sua vida e seus talentos a serviço dos seus, muitos negros ligados ao advogado negro, alforriados por ele ou por admirarem-no profundamente, não deram as costas aos seus irmãos no cativeiro. Apoiavam a Caixa Emancipadora Luiz Gama, fundada em 1881 e que, em apenas três meses de existência, levantou uma soma considerável, sendo 70% proveniente das contribuições de pessoas escravizadas, livres ou libertas<sup>90</sup>. Tais gestos, portanto, refletiam uma grande mudança de mentalidade em homens e mulheres negras. Pouco a pouco eles aprendiam a retórica da cidadania e da igualdade, reivindicavam-nas, a fim de se tornar plenamente cidadãos e ter participação ativa na questão política central do país: o fim da escravidão<sup>91</sup>.

Entre dezembro de 1880 e fevereiro de 1881, estampou-se na *Gazeta da Tarde* uma série de onze artigos sob o título “Trechos de uma carta” ou “Cartas a Ferreira de Menezes” que tiveram ampla repercussão — positiva e admirada, nos meios genuinamente abolicionistas e republicanos do país; negativa e irada junto aos escravocratas —, reforçada pela particularidade de alguns deles serem reproduzidos simultaneamente, como já se disse, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Esses textos distinguem-se do conjunto presente neste livro sob alguns aspectos, a começar pelo fato de se apresentarem sob forma epistolar, redigidos em primeira pessoa, em geral incluídos na primeira página do jornal, e destinadas ao seu proprietário. Remetidas de São Paulo, essas cartas abertas dirigiam-se, em princípio, aos leitores da *Gazeta da Tarde*, mas não só, na medida em que, deliberadamente, visavam tanto a opinião pública da corte

como a opinião pública paulista. Formava-se um leque heterogêneo de destinatários: “adversários”, adeptos da causa, além das leitoras e leitores que se buscava sensibilizar com o relato das “cenas de horror” que estavam “na moda”<sup>92</sup>.

No Brasil, como já demonstrou David Haberly, o discurso antiescravista foi acompanhado paradoxalmente do discurso antiescravizado ou antinegro e justificava-se pelo pânico dos senhores de que, uma vez libertos, os escravizados dariam vazão a incontrolláveis ondas de violência e selvageria<sup>93</sup>. O melhor exemplo desse pensamento, colhido na literatura, é *As vítimas-algozes: quadros da escravidão* (1869), de Joaquim Manoel de Macedo, um dos mais populares romancistas da época. A obra, formada por três narrativas, foi por muito tempo impropriamente considerada “aboliconista”. Numa divisão moral binária e simplista, no polo positivo, tem-se ali os senhores descritos como pessoas nobres e generosas; e, no polo negativo, os escravos encarnam seres perversos, cruéis e de instintos assassinos. O senhor é a vítima; o escravo, o algoz, cuja maldade, inerente a sua natureza, acentua-se com a escravidão. Daí a necessidade de extinguir a nefanda instituição, a fim de libertar a classe senhorial, branca, do nocivo convívio com os escravizados ou libertos negros. Fatos chocantes, a corroborar essa visão, aconteciam na vida real, como amiúde relatava *A Província de São Paulo*: no interior paulista, fazendeiros “caridosos”, “brandos”, “benévolos”, que tratavam seus escravos “de igual para igual”, eram brutalmente assassinados por escravos ingratos e traiçoeiros. No entanto, o que se verá na série de “Cartas a Ferreira de Menezes”, além de uma linguagem e estilo que jamais se avizinham tanto da literatura, é que o jornalista abordaria aquelas histórias da escravidão reais sob ângulo diametralmente oposto ao das notícias veiculadas nos jornais, quando o assunto girava em torno das relações entre escravizados e seus senhores: revoltas, fugas, assassinatos de senhores e/ou membros de suas famílias reforçavam estereótipos negativos sobre os negros, legitimando teorias racistas em voga desde meados do século XIX. Para os artigos da *Gazeta da Tarde*, Luiz Gama escolheu estrategicamente as histórias mais ilustrativas do mundo da escravidão, feito de luzes e sombras, dividido entre o Bem e o Mal, a partir de um ponto de vista ausente de jornais como *A Província de São Paulo*, alvo de duras críticas,

explícitas ou veladas. Suas narrativas evidenciavam que os africanos, os escravizados, os negros é que sofriam, em vários níveis, as “torpezas de branco”<sup>94</sup>. Luiz Gama oferecia contranarrativas e expunha um mundo às avessas sobre o qual só ele — ex-escravo, estudioso e pensador negro — era capaz de enxergar, a partir da “ciência” jurídica que iluminava sua visão da sociedade e dos fundamentos do Estado brasileiro: “Antes de analisar as disposições de uma lei[,] manda a boa filosofia estudar as causas essenciais ou imediatas da sua promulgação; porque uma lei é um monumento social, é uma página de história, uma lição de etnografia, uma razão de Estado”<sup>95</sup>.

No campo da historiografia, da antropologia, da literatura, das artes visuais, não faltam descrições sobre ser escravo no Brasil. Em escritos por tanto tempo desconhecidos, emerge de alguns parágrafos magníficos a vida pungente do “animal maravilhoso chamado escravo”, condição na qual milhões de homens e mulheres subordinaram-se não a senhores caridosos, mas a verdadeiras “feras humanas”. A linguagem é enxuta, o quadro se desenha em pinceladas que chicoteiam:

o negro, o escravo, come do mesmo alimento, no mesmo vasilhame dos porcos; dorme no chão, quando feliz sobre uma esteira; é presa dos vermes e dos insetos; vive seminu; exposto aos rigores da chuva, do frio, e do sol; unidos, por destinação, ao cabo de uma enxada, de um machado, de uma foice; tem como despertador o relho do feitor, as surras do administrador, o tronco, o vira-mundo, o grillão, as algemas, o gancho ao pescoço, a fornalha do engenho, os banhos de querosene, as fogueiras do cafezal, o suplício, o assassinato pela fome e pela sede!... E tudo isto santamente amenizado por devotas orações ao crepúsculo da tarde, e ao alvorecer do dia seguinte<sup>96</sup>.

Na “Carta a Ferreira de Menezes” de 16 de dezembro de 1880, com seu extraordinário poder de síntese, Luiz Gama novamente condensa num único parágrafo mais de três séculos da escravidão no Brasil e o destino de homens e mulheres nascidos na África, da qual também se sentia filho. O tom nervoso e dramático traduzia o clamor do único abolicionista negro brasileiro capaz de falar de uma realidade por ele vivenciada, num momento duplamente angustioso: a pers-

pectiva de morte em horizonte próximo num país, em 1880, imune à desonrosa condição de única monarquia e, ao lado de Cuba, últimos regimes escravistas nas Américas. A história, a autobiografia (implícita) misturam-se à emoção e à compaixão:

Sim! Milhões de homens livres, nascidos como feras ou como anjos, nas fúlgidas areias da África, roubados, escravizados, [...] mutilados, arrastados neste país clássico da sagrada liberdade, assassinados impunemente, sem direitos, sem família, sem pátria, sem religião, vendidos como bestas, espoliados em seu trabalho, transformados em máquinas, condenados à luta de todas as horas e de todos os dias, de todos os momentos, em proveito de especuladores cínicos, de ladrões impudicos, de salteadores sem nome; que tudo isso sofreram e sofrem, em face de uma sociedade opulenta, do mais sábio dos monarcas, à luz divina da santa religião católica, apostólica, romana, diante do mais generoso e mais interessado dos povos; que recebiam uma carabina envolvida em uma carta de alforria, com a obrigação de se fazerem matar à fome, à sede e à bala nos esteiros paraguaios e que nos leitos dos hospitais morriam, voltando os olhos ao território brasileiro, os que, nos campos de batalha, caíam, saudando risonhos o glorioso pavilhão da terra de seus filhos; estas vítimas que, com seu sangue, com seu trabalho, com sua jactura, com sua própria miséria constituíram a grandeza desta nação, jamais encontraram quem, dirigindo um movimento espontâneo, desinteressado, supremo, lhes quebrasse os grilhões do cativoiro!...<sup>97</sup>

Nas últimas linhas, para quantos o conheciam, o jornalista abolicionista referia-se a si mesmo, ao seu lugar único e ao papel “messiânico” que lhe coube desempenhar, quase ao preço da própria vida.

Em artigos e cartas reunidos neste volume, Luiz Gama referiu-se às ameaças de morte e outras formas de intimidação a ele endereçadas regularmente havia alguns anos. Em 29 de janeiro de 1881, ele comentava, em seu artigo da *Gazeta da Tarde*, continuar recebendo mensagens anônimas, remetidas do interior paulista, em geral com a finalidade de insultá-lo. No entanto, uma delas distinguiu-se pelo tom e teor inusitados. Assinada “Neta de Zambo”, a remetente suscitou vivo entusiasmo e admiração em Luiz Gama, que, no conjunto de

artigos aqui reunidos, quase nunca evocou a atuação de mulheres no movimento abolicionista, com exceção da Sociedade Redentora, formada por mulheres pertencentes à família de maçons, cujas ações filantrópicas foram mencionadas em relatório da Loja América, do qual ele é um dos signatários, ao governo da província em 10 de novembro de 1871. Luiz Gama comentou longamente sem poupar elogios ao documento recebido e pede a Ferreira de Menezes para divulgar o firme e inspirador depoimento daquela voz feminina, em sua opinião equiparável à sensível autora de *A cabana do Pai Tomás*:

[A] carta é escrita por uma senhora, tão inteligente quão delicada [...] não é uma *senhora de escravos*: é uma personificação de virtudes [...] uma brasileira benemérita, uma heroína da liberdade. [...]

Não tem data; e tem por assinatura um nome suposto [...]

Se o estilo é um retrato moral, eu lobrigo através das sombras do mistério as lindas feições da distinta *Neta de Zambo* [...]

Envio-te a carta, por cópia: deve ser lida por ti, e pelos nossos dignos companheiros e amigos [...]

Enfim, podemos exclamar, com os nossos irmãos dos Estados Unidos da América do Norte:

— Surge radiante a aurora da liberdade; e, no seu ninho de luzes, a nova HARRIET STOWE.

Atendendo ao pedido do amigo, e antecipando a curiosidade dos leitores, Ferreira de Menezes publicou, naquele mesmo dia, os trechos daquela “página de ouro” do abolicionismo no Brasil.



Das *Primeiras trovas burlescas* ao conjunto da obra jornalística, Luiz Gama radiografou a sociedade brasileira atravessada por males congênitos. Contudo, sem medo de lidar com os lados sombrios da vida nacional, o autor ativista não se rendeu ao pessimismo. Seu “sonho sublime” foi marcado pela utopia de liberdade e igualdade. Para ele, que não sofreu, como alguns correligionários, a desilusão com a ordem inaugurada em 1889, a ideia de república como regime virtuoso, logo capaz de inspirar naturalmente uma conduta ética entre as

pessoas, foi acompanhada de breves lampejos de esperança. Num dos artigos da *Gazeta da Tarde*, ele pintou o quadro pernicioso da corrupção estrutural entranhada na sociedade brasileira, profetizando seu fim e, com este, a instauração de uma utópica fraternidade entre indivíduos separados pelo abismo social, racial e econômico. O trecho é eloquente, parece retratar o Brasil de hoje, ainda sem lugar e condições propícias para que se concretizem a profecia e a esperança de Luiz Gama:

Os senhores dominam pela corrupção; têm ao seu serviço ministros, juizes, legisladores; encaram-nos com soberba, reputam-se invencíveis.

A luta promete ser renhida; mas eles não de cair. Não de cair, sim; e o dia da queda se aproxima.

A corrupção é como a pólvora; gasta-se, e não reproduz-se.

Não de cair, porque a Nação inteira se alevanta; e no dia em que todos estivermos de pé, os ministros, os juizes, os legisladores, estarão do nosso lado [...]

Os próprios *senhores* — na granja, na tenda, na taverna, ou no Senado [...] não de apertar a mão ao liberto; nivelados pelo trabalho, pela honra, pela dignidade, pelo direito, pela liberdade, dirão, com o imortal filósofo:

— “Se fosse possível saber o dia em que se fez o primeiro escravo, ele deveria ser de luto para a humanidade.”<sup>98</sup>

Em geral artigos longos, as “Cartas a Ferreira de Menezes” mantêm uma liberdade aparente na organização da matéria epistolar, mas uma análise mais acurada em cada texto indica elaborada construção no plano formal, temático e estético. O jornalista esmerou-se nesses escritos em que direito, jornalismo e literatura (ou escrita literária) se misturam e produzem textos antológicos igualmente recheados de frases lapidares. Se não fossem verdadeiras, as “histórias da escravidão” presentes em seus artigos poderiam constar no rol das boas narrativas ficcionais do realismo brasileiro.

No penúltimo artigo presente nesta coletânea, destaca-se a contribuição especialíssima de Luiz Gama para a formação do imaginário republicano, cujos artífices desejavam plantar os seus lugares de memória, em plena vigência do Império e na sede da corte. O projeto nascia polêmico. No largo da Lampadosa (atual praça Tiradentes), onde fora enforcado Tiradentes, no Rio de Janeiro, previa-se erigir um monumento a d. Pedro I. Os antimonarquistas mobilizaram-se para contrapor um outro símbolo. Em “À forca, o Cristo da multidão”, encomendado pelo órgão republicano *Tiradentes* (RJ), coube a Luiz Gama fazer o retrato e a reflexão política, numa linguagem entre mítica e histórica, daquele que, “h[avia] 90 anos, primeiro propusera a libertação dos escravos, e a proclamação da República” no Brasil<sup>99</sup>. Encontramos ali uma das primeiras (se não a primeira) aproximações entre Cristo e o mártir da Inconfidência, evocada em imagens sugestivas num texto que, por essa razão, já sob a República, inspirou pinturas históricas como o “Martírio de Tiradentes” (1893), de Aurélio Figueiredo de Melo.

Por fim, no artigo que encerra este livro, “Representação ao Imperador”, datado de 8 de agosto de 1882, possivelmente um de seus últimos escritos, já que viria a falecer duas semanas depois, o exaurido Luiz Gama reunia as forças que lhe restavam e passava por cima de seus próprios brios, disposto a implorar ao próprio Imperador para que intercedesse em favor da libertação imediata de um grupo de escravos. Embora não se tratasse propriamente de um artigo, o texto foi divulgado na imprensa carioca como uma estratégia para reforçar a súplica do advogado dos escravos. As virtudes do texto seriam louvadas pelo editor da *Gazeta da Tarde*, possivelmente Jose do Patrocínio, cujas palavras nos convidam a descobrir o complexo e instigante conjunto dos artigos de Luiz Gama: “A representação visa a liberdade de homens ilegalmente retidos na escravidão, e nos dispensa de acrescentar-lhe comentários. A singeleza da exposição dá ao leitor conhecimento do assunto e critério para o seu juízo”.

## VII

Assim como seus poemas, os artigos de Luiz Gama não são textos simples. Além da complexidade referencial, refletem estilo elaborado, domínio retórico e combinação de vários gêneros textuais. Em sua maioria são escritos em primeira pessoa: o “eu” é narrador e, eventualmente, personagem, emprego que influi diretamente no ponto de vista ou na perspectiva adotados. Assim, ocorrem ajustes enunciativos, à medida que se diversificam os temas, o foco e os destinatários implícitos ou explícitos de análises e comentários em que os acontecimentos, locais e/ou pessoais, ganham dimensão política. Do primeiro artigo no *Correio Paulistano*, em 1864, à “Representação do Imperador”, em 1882, o jornalista não limitou sua voz: expandiu-a até alcançar “o país inteiro”.

Ao adentrar os textos desta coletânea, sob nossos olhos vão saindo das sombras pessoas escravizadas a quem Luiz Gama deu nome e visibilidade, personagens reais de suas narrativas e dos processos intrincados de que se encarregava com o objetivo de libertá-los. Descobriremos os dramas de Tomás, Benedito, Narciso, Elias, Joaquina, Marcela, Benedita; dos casais João e Rita, Paulo e Lucina, Jacinto e Ana; da Parda F.; das 234 “pessoas livres, ilegalmente escravizadas”, contrabandeadas da Bahia para o Rio num vapor alemão; dos quatro “Espártacos” linchados por “trezentos cidadãos”; do crioulo chicoteado e queimado vivo por nutrir o “vício de detestar o cativo”; do preto Caetano; do bebê “mulatinho” filho de um senhor com uma escrava obrigada a jogá-lo num rio; do ex-escravo José Lopes, “cocheiro e proletário”; alguns nomes, enfim, dentre as “três milhões de vítimas” que, até então, “jamais encontraram quem, dirigindo um movimento espontâneo, desinteressado, [...] lhes quebrassem os grilhões do cativo”<sup>100</sup>.

A imprensa também serviu para o jornalista negro estampar o nome dos algozes impunes, pessoas “ricas e poderosas” que cometiam ou acobertavam crimes sem castigos contra africanos ou seus descendentes escravizados: Brigadeiro Carneiro Leão; Comendador José Vergueiro, da Sociedade Democrática Limeirense; os “sapien-tíssimos” juizes Santos Camargo, Rego Freitas e Pereira Tomás; conselheiro Furtado de Mendonça, chefe de polícia de São Paulo; Rafael

Tobias Aguiar, filho do brigadeiro Tobias Aguiar e da marquesa de Santos; conselheiro Nabuco de Araújo, pai do abolicionista Joaquim Nabuco; o governo imperial, entre outros.

Na escrita jornalística, em que *dizer é fazer*, Luiz Gama revelou-se um mestre das narrativas, e estas serviram de fundamento a suas análises e interpretações jurídicas. Assim, boa parte de seus artigos poderiam incluir-se num gênero jornalístico semelhante ao da “crônica judicial” que, no século XIX, atraía uma legião de leitores na imprensa francesa. O advogado jornalista não hesita em mediatizar as causas judiciais, usa seus dons retóricos para sensibilizar a opinião pública e aumentar a pressão sobre as autoridades, já que, para atingir seus objetivos, era preciso intervir nas duas frentes.

O conjunto de textos reflete as matrizes do pensamento e as “lições de resistência”, entendidas como dever de “virtude cívica” por nosso primeiro abolicionista e republicano negro. No entanto, por mais interessante que sejam esses conteúdos, há dimensões que não podem ser desprezadas, como a “forma” escolhida — gênero jornalístico de tipo variado ou híbrido (opinião/comentários jurídicos, formas narrativas, *faits divers*, retratos...), com linguagem e características textuais e discursivas próprias, condições de produção e recepção enraizadas num presente quase efêmero, situado num passado aparentemente distante. Ademais, Luiz Gama repetiu a trajetória de outros literatos do século XIX nos quais jornalismo, literatura e política se interpenetram, e tornou-se dono de um estilo inconfundível. Faço desde agora essas observações, a fim de sugerir aos interessados que, antes de entrarem em contato com os textos, disponham-se a refletir sobre uma experiência de leitura, conscientes de que, se o *jornal* é “fonte” (de pesquisa, informação, interesse histórico ou literário etc.), o *texto* jornalístico, quando se avizinha da literatura e de sua carga simbólica, é *fruição*.

As leitoras e os leitores deste livro encontrarão, sob a pena do “incansável” jornalista, mais do que o intransigente defensor dos escravos e dos ideais republicanos, cujos fundamentos têm sido particularmente nebulosos e enxovalhados nos dias de hoje, a ponto de reabrir feridas no sentimento de ser este país verdadeiramente uma nação. O debate, para não dizer o dilema, em torno dessa questão nasceu na aurora da Independência e foi reexaminado *ad nauseam*,

na política e na literatura, ao longo do século XIX. Assim, descortina-se, neste conjunto inédito de artigos, uma visão original, fruto de análises críticas das grandes questões nacionais, das instituições políticas, dos sistemas econômicos, da estrutura social, das mentalidades, das ideologias raciais, dos direitos humanos, quando não uma anatomia do próprio Estado, aspectos que nos permitem situar o pensador negro Luiz Gama ao lado dos grandes intérpretes do Brasil.

---

1 Ver “Cronologia”.

2 *Gazeta do Povo*, 24 de agosto de 1882, in: *Com a palavra, Luiz Gama. Poemas, artigos, cartas, máximas*. Organização, apresentações, notas de Lígia Fonseca Ferreira, São Paulo: Imprensa Oficial, 2011, p. 217.

3 *Gazeta do Povo*, 25 de agosto de 1882, in: *Com a palavra, Luiz Gama.... op. cit.*, p. 220.

4 *Gazeta do Povo*, 26 de agosto de 1882, in: *Com a palavra, Luiz Gama.... op. cit.*, p. 221.

5 *Gazeta do Povo*, 24 de agosto de 1882, in: *Com a palavra, Luiz Gama.... op. cit.*, p. 218.

6 *Gazeta do Povo*, 26 de agosto de 1882, in: *Com a palavra, Luiz Gama.... op. cit.*, p. 222.

7 “Luiz Gama — Homenagens e demonstrações”, *Gazeta do Povo*, respectivamente 28 de agosto, 4, 13 e 22 de setembro de 1882.

8 *Gazeta de Notícias*, 25 de agosto de 1882.

9 *Gazeta da Tarde*, 28 de agosto de 1882, in: José do Patrocínio, *Campanha abolicionista: coletânea de artigos*. Introdução de José Murilo de Carvalho; notas de Marcus Venício T. Ribeiro. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Depto Nacional do Livro, 1996, pp. 52 e 50.

10 “Luiz Gama — Homenagens e demonstrações”, *Gazeta do Povo*, 27 de agosto de 1882.

11 “Luiz Gama — Homenagens e demonstrações”, *Gazeta do Povo*, 24 de setembro de 1882.

12 Cf. Joaquim Nabuco, *Minha formação*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1957, p. 246.

13 Cf. Maria Helena T. Machado, *O plano e o pânico, os movimentos sociais na década da abolição*, São Paulo: Edusp, 1994, pp. 151-53; Elciene Azevedo, *Orfeu de carapinha. A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*, Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

14 Cf. Fernando Góes, “Inatualidade do negro brasileiro”, *Tribuna negra*, n. 1, 1ª quinzena, setembro de 1935, *apud* Mirian Nicolau Ferrara, *A imprensa negra paulista (1915-1963)*, São Paulo: FFLCH/USP, 1986, p. 141.

15 Cf. Luiz Gama, *Obras completas: Trovas burlescas & escritos em prosa*. Organização de Fernando Góes, São Paulo: Edições Cultura, 1944.

16 Cf. Fernando Góes, “Breve notícia de Luiz Gama e seus escritos”, in: Luiz Gama, *Obras completas.... op. cit.*, p. 8.

17 Cf. Luiz Gama, *Primeiras trovas burlescas de Luiz Gama*, 3. ed. correcta e augmentada, São Paulo: Typ. Bentley Júnior & Comp., 1904; Júlio Romão da Silva, *Luiz Gama e suas poesias satíricas*. Prefácio de Otto Maria Carpeaux, Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1954 (2ª edição 1981).

- 18 Cf. Ligia Fonseca Ferreira, “Fortuna crítica”, in: Luiz Gama, *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*. Organização e introdução de Ligia Fonseca Ferreira, São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. LXII–LXXI.
- 19 Cf. Luiz Gama, *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*, op. cit.; e Ligia Fonseca Ferreira, “Luiz Gama autor, leitor, editor: revisitando as *Primeiras trovas burlescas* de 1859 e 1861”, *Estudos Avançados*, n. 96, maio-ago. 2019, pp. 109–35.
- 20 Cf. “Carta a José Carlos Rodrigues”, 26 de novembro de 1870. Ver, neste volume, p. 362.
- 21 Cf. “Farmacopeia”, in: *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*, op. cit., p. 107.
- 22 Cf. “Luiz G. P. Gama”, *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871, p. 198. A maioria dos artigos de Luiz Gama citados nas notas integram este volume. Se houver exceções, será indicada a fonte.
- 23 Cf. “Que mundo é este”, in: *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*, op. cit., p. 128.
- 24 Cf. “Sortimento de gorras para a gente do grande tom”, in: *Com a palavra, Luiz Gama...*, op. cit., p. 70.
- 25 Cf. “A emancipação ao pé da letra”, *Gazeta do Povo*, 18 de dezembro de 1880, p. 267.
- 26 Cf. “Foro da Capital. Juízo Municipal”, *Correio Paulistano*, 4 de agosto de 1872, p. 217.
- 27 Cf. “Luiz G. P. Gama”, *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871, p. 198.
- 28 Cf. José-Luis Diaz; Alain Vaillant, “Introduction”, *Romantisme*, n. 143, 2009, p. 3. No original, a sentença está no plural.
- 29 José Murilo de Carvalho, *Pontos e bordados: escritos de história e política*, Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999, p. 246.
- 30 Cf. “Carta a Lúcio de Mendonça”, p. 366.
- 31 Cf. “Trechos de uma carta”. *Gazeta da Tarde*, 28 de dezembro de 1880, p. 291.
- 32 Cf. *O Polichinelo* n. 19, 20 de agosto de 1876, in: *Com a palavra, Luiz Gama...*, op. cit., p. 291.
- 33 Cf. “Trechos de uma carta”. *Gazeta da Tarde*, 28 de dezembro de 1880, p. 291.
- 34 Cf. “Carta a Lúcio de Mendonça”, p. 366; ver também Lúcio de Mendonça, “Luiz Gama”, in: *Com a palavra, Luiz Gama...*, op. cit., pp. 263–70.
- 35 Cf. Raimundo Faoro, *Os donos do poder*. São Paulo: Globo, 1989, v. 2, p. 453.
- 36 Cf. Sérgio Buarque de Holanda, *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, t. 2, v. 5 (Do império à república), 1977, p. 265.
- 37 Cf. Lúcio de Mendonça, “Luiz Gama”, in: *Com a palavra, Luiz Gama...*, op. cit., p. 263.
- 38 Cf. Lília M. Schwarcz, *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870–1930)*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 63–4.
- 39 Cf. Silvio Luiz Almeida, *O que é racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- 40 Cf. “Emancipação”, *Gazeta do Povo*, 1º de dezembro de 1880, p. 256.
- 41 Cf. “Trechos de uma carta”, *Gazeta da Tarde*, 1º de janeiro de 1881, p. 297.
- 42 Cf. “Aresto Notável”, *Gazeta da Tarde*, 17 de novembro de 1881, p. 350 — grifos do autor.
- 43 Cf. “Carta ao Dr. Ferreira de Menezes”, *Gazeta da Tarde*, 22 de janeiro de 1881, p. 317.
- 44 Cf. “Foro da Capital”, *Radical Paulistano*, 13 de novembro de 1869, p. 147.
- 45 Informações mais detalhadas sobre os periódicos serão fornecidas nas notas de fim de texto.
- 46 Ver “Cronologia”. Assinados por Luiz Gama, aparecem no *Diabo Coxo* os poemas “Meus amores” e “Novidades antigas”. No *Cabrião*, identifica-se através de um de seus pseudônimos (Barrabrás, formado a partir do nome do ladrão crucificado ao lado de Jesus e do nome do bairro onde Luiz Gama residiu até o

final da vida) apenas a sátira versificada “Epístola familiar”. Para os textos dos poemas, cf. *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*, op. cit., pp. 220-55.

**47** Ver “Cronologia”. Nesse periódico, Luiz Gama publicou cinco poemas satíricos: “Programa”, “Cena parlamentar”, “Rei-cidadão”, “Espiga”, “O moralista” e o poema lírico “A Maria (epístola familiar)”. Cf. *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*, op. cit., pp. 256-86.

**48** Cf. O *Polichinelo* n. 1, 16 de abril de 1876.

**49** Cf. Daniel Ligou, *Dictionnaire de la franc-maçonnerie*. Paris: Presses Universitaires de France, 1987, p. 1036.

**50** Cf. Boris Fausto. *História do Brasil*, São Paulo: Edusp, 1994, p. 184; “Loja América”, *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871.

**51** Cf. “Loja América”, *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871, p. 189.

**52** Nabuco foi iniciado na Loja América em 1º de dezembro de 1868, quando ainda era estudante de direito em São Paulo. Cf. Luã Carregari Carneiro, *Maçonaria, política e liberdade. A Loja Maçônica América entre o Império e a República*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016, p. 43.

**53** Cf. Gérard Serbanesco, *Histoire de la franc-maçonnerie universelle*, Beaumont (Dordogne): Les Éditions Intercontinentales, 1964, v. 2, pp. 140-57 (tradução nossa).

**54** Cf. “Carta ao filho, Benedito Graco Pinto da Gama”, p. 361.

**55** Cf. “Carta a José Carlos Rodrigues”, p. 362.

**56** Cf. “Pela última vez”, *Correio Paulistano*, 3 de dezembro de 1869, p. 165.

**57** Cf. “Ainda o novo Alexandre”. *Correio Paulistano*, 27 de novembro de 1869, p. 162.

**58** Cf. “Foro da Capital”, *Radical Paulistano*, 13 de novembro de 1869, p. 147.

**59** Cf. “Foro da Capital”, *Radical Paulistano*, 29 de julho de 1869p. 134.

**60** *Ibidem*.

**61** Cf. “Pela última vez”, *Correio Paulistano*, 3 de dezembro de 1869, p. 165.

**62** Cf. “Egrégio tribunal da relação”, *Correio Paulistano*, 12 de março de 1874. Este artigo não consta neste volume por não atender ao recorte temático aqui proposto.

**63** Cf. “Carta a Ferreira de Menezes”, *Gazeta da Tarde*, 16 de dezembro de 1880, p. 262.

**64** Cf. “Carta ao comendador José Vergueiro”, *Ipiranga*, 21 de fevereiro de 1869, p. 111.

**65** Cf. “Coisas admiráveis”, *Correio Paulistano*, 2 de dezembro de 1870, p. 179.

**66** Cf. “Itatiba. Contraprotesto”. *A Província de São Paulo*, 4 de janeiro de 1881, p. 301.

**67** Cf. “Escândalos”, *Radical Paulistano*, 30 de setembro de 1869, p. 145.

**68** Cf. “Carta ao Dr. Ferreira de Menezes”, *Gazeta da Tarde*, 4 de janeiro de 1881, p. 302.

**69** Cf. *Correio Paulistano*, 20 de novembro de 1867.

**70** Cf. “Processo Vira-Mundo”, *Gazeta do Povo*, 23 de abril de 1881.

**71** Cf. adiante “Pela última vez”, *Correio Paulistano*, 3 de dezembro de 1869, p. 165.

**72** Cf. “Foro da Capital. Questão de Liberdade”, *Correio Paulistano*, 13 de março de 1869, p. 118.

**73** Cf. *Correio Paulistano*, 3 de abril de 1870 e 20 de fevereiro de 1874.

**74** Cf. “Loja América”, *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871, p. 189.

**75** Cf. “Carta a Lúcio de Mendonça”, p. 366.

**76** Cf. “Loja América”, *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871, p. 189 — grifo nosso.

**77** Cf. Carta a Ferreira de Menezes, *Gazeta da Tarde*, 1º de fevereiro de 1881 p. 334.

**78** Grifo do autor.

**79** Cf. Ligia Fonseca Ferreira, “De escravo a cidadão. Luiz Gama, voz negra no abolicionismo”, in: *Tornando-se livre*:

agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. Organização de Maria Helena P. T. Machado e Celso Thomaz Castilho, São Paulo: Edusp, 2015, pp. 233-6.

**80** Cf. "Aresto notável", *Gazeta da Tarde*, 17 de novembro de 1881, p. 350: "Luiz Gama — Em São Paulo, adoeceu há dias gravemente este nosso amigo, ilustre por muitos títulos da inteligência, do coração e do caráter. Logo que de tal soubemos, telegrafamos imediatamente para ali e recebemos hoje a resposta de que Luiz Gama está ainda doente mas de pé. Todos os amigos da liberdade devem regozijar-se com esta notícia".

**81** Cf. Raul Pompéia, "Última página da vida de um grande homem", *Gazeta de Notícias*, 10 de setembro de 1882, in: *Com a palavra, Luiz Gama...*, op. cit., pp. 227-36.

**82** Cf. Adilson José Moreira, *Pensando como um negro. Ensaio de hermenêutica jurídica*, São Paulo: Contracorrente, 2019.

**83** Cf. "Apontamentos biográficos", *Radical Paulistano*, 24 de maio de 1869, p. 127.

**84** Cf. Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império*, São Paulo: Topbooks, 1997, 2 v.

**85** Traçamos um paralelo entre Luiz Gama e Joaquim Nabuco em "Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan", *Estudos Avançados*, v. 21, n. 60, São Paulo, 2007, pp. 271-88. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/iea/revista/>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

**86** Além do artigo supracitado, ver também Lígia Fonseca Ferreira, "Luiz Gama: defensor dos escravos e do direito", in: *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro*. Coordenação de Carlos Guilherme Mota e Gabriela Nunes Ferreira, São Paulo: Saraiva, 2010, pp. 219-44.

**87** Cf. Joaquim Nabuco, *O abolicionismo (1883)*. Recife: Fundaj, 1988, p. 25.

**88** Cf. Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*, São Paulo: Hucitec, 1998, p. 153.

**89** Cf. Ronaldo Marcos dos Santos, *Resistência e escravidão na província de São Paulo (1885-1888)*, São Paulo: Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas, 1980, p. 74.

**90** Cf. Elciene Azevedo, *Orfeu de carapinha...*, op. cit., p. 260.

**91** Cf. Célia Maria Marinho de Azevedo, *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites (século XIX)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 183.

**92** Cf. "Carta a Ferreira de Menezes", *Gazeta da Tarde*, 16 de dezembro de 1880, p. 262.

**93** Cf. David Haberly, "Abolitionism in Brazil: Anti-Slavery and Anti-Slave", *Luso-Brazilian Review*, n. 2, IX, Winter 1972, pp. 38-9.

**94** Cf. "Trechos de uma carta", *Gazeta da Tarde*, 28 de dezembro de 1880, p. 291.

**95** Cf. "Carta a Ferreira de Menezes", *Gazeta da Tarde*, 7 de janeiro de 1881, p. 309.

**96** Cf. "Trechos de uma carta", *Gazeta da Tarde*, 28 de dezembro de 1880, p. 291.

**97** "Carta a Ferreira de Menezes", *Gazeta da Tarde*, 16 de dezembro de 1880, p. 262.

**98** Cf. *Gazeta da Tarde*, "Trechos de uma carta", 28 de dezembro de 1880, p. 291.

**99** Sobre o significado desse artigo para os republicanos, cf. José Murilo de Carvalho, *A formação das almas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp. 60-2.

**100** Cf. "Carta a Ferreira de Menezes", *Gazeta da Tarde*, 16 de dezembro de 1880, p. 262.

## NOTA SOBRE A PRESENTE EDIÇÃO

Nosso *corpus* constitui-se de artigos redigidos em linguagem elaborada que refletem a vasta erudição do autor em vários campos do saber além do jurídico, bem como seu apego à correção e precisão linguísticas. Como todo texto jornalístico, convocam em suas narrativas uma plêiade de personagens reais e tratam, ao longo do período enfocado, de fatos e questões candentes no plano local, regional, nacional e, eventualmente, internacional.

A autoria dos artigos incluídos neste volume foi identificada por meio das seguintes assinaturas: “Luiz Gonzaga Pinto da Gama”, “Luiz G. P. da Gama”, “Luiz da Gama”, “Luiz Gama” e “L. Gama”. A partir de 1880, alguns deles foram primeiramente publicados em jornais paulistanos (*A Província de São Paulo*, *Gazeta do Povo*) e, em seguida, reproduzidos na *Gazeta da Tarde* (RJ). Contudo, na organização em ordem cronológica, optamos pelas datas em que os artigos saíram no jornal carioca, a fim de que se pudesse apreciar como se dá a divulgação, pouco conhecida, dos escritos de Luiz Gama na corte, nos seus últimos anos de vida.

Os textos foram estabelecidos segundo as regras de atualização ortográfica e outros critérios definidos para garantir a fidedignidade da edição. Os parágrafos seguem a estrutura original, com o cuidado de destacar tipograficamente as inúmeras e, por vezes, longas citações, nem sempre reconhecíveis no documento de base; elas constituem elementos essenciais para se observar a relação intertextual entre o texto do autor e o(s) de terceiros. Conservamos outros elementos importantes do ponto de vista estilístico, como palavras, expressões e frases em itálico e/ou em caixa alta, assim grafadas no original pelo autor, cuja intenção era deixar bem visíveis, por trás da tipografia (arte e ofício que Luiz Gama conhecia bem), marcas e estratégias enunciativas desenvolvidas para dialogar com os leitores, atrair e prender-lhes a atenção, provocá-los a reagir e interagir.

Função semelhante cumprem alguns sinais de pontuação repetidos (exclamações, interrogações) e denotam, igualmente, o vínculo de proximidade que o jornalista busca criar com seu público, ao qual exterioriza impressões pessoais, sentimentos (em geral, de indignação), desabafos, confissões.

A “Cronologia” procura dar uma visão geral dos principais momentos da riquíssima e complexa trama de vida do autor, bem como de acontecimentos marcantes, no plano nacional ou internacional, significativos para sua trajetória, num século XIX marcado por “revoluções da liberdade”, da ascensão dos ideais republicanos à abolição da escravatura em várias partes do mundo. No “Apêndice”, selecionamos quatro cartas de Luiz Gama, escritos íntimos de gênero textual, destinatários e finalidade opostos aos dos publicados na imprensa. As cartas não só relatam fatos pessoais, profissionais e políticos que eventualmente remetem, completam ou fazem contraponto a assuntos abordados nos artigos, mas também revelam laços de amizade com personalidades que tiveram papel determinante para a perpetuação da memória do abolicionista e “bom” republicano negro, como o escritor e político Lúcio de Mendonça, um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, autor do primeiro ensaio biográfico sobre Luiz Gama (também incluído neste volume).

Não há dúvida de que, lidos de forma bruta, os textos jornalísticos aqui divulgados pela primeira vez se tornariam pouco compreensíveis sem as notas, numerosas e muitas vezes extensas, porém ditadas pelo que julgamos ser pertinente e necessário como subsídio para esclarecer, auxiliar e enriquecer a tarefa dos leitores contemporâneos. O foco na recepção dos textos implicou determinadas escolhas de nossa parte, mesmo sendo impossível ao organizador que assume tal incumbência colocar-se totalmente no lugar dos leitores, sobretudo se, como esperamos, formarem um público amplo e diverso (interessados em geral, estudantes, professores e pesquisadores das áreas de comunicação e jornalismo, história, direito, literatura, ciência política, direitos humanos). Procuramos, sempre que possível, identificar as referências menos evidentes a pessoas, lugares, datas, mitologia, questões de ordem linguística, obras literárias ou jurídicas, às quais o autor alude ou com os quais dialoga de forma cooperativa ou polêmica, fornecendo eventualmente indicações sobre as condi-

ções de produção do(s) texto(s), sobre o contexto histórico, político e social do período, no Brasil ou no mundo.

Os artigos desta coletânea são efetivamente acompanhados por um “discurso de escolta”, na expressão de Colette Becker, coordenadora responsável pela edição da monumental correspondência de Émile Zola<sup>1</sup>. As recomendações da pesquisadora francesa quanto à formulação de notas “descritivas e explicativas”, destinadas a “escoltar” a edição de correspondências, pareceram-nos totalmente aplicáveis à edição de textos jornalísticos. Concordamos com ela quando afirma que o estabelecimento desses tipos de nota “não é simples e raramente satisfaz”. Faço, pois, um apelo à benevolência e compreensão dos leitores, a esta altura já ansiosos por descobrir a fascinante obra jornalística de um intelectual negro brasileiro, exposto a riscos por defender a justiça e os direitos humanos e por denunciar violências do Estado, como Zola o faria mais tarde no célebre manifesto *J'accuse* (Eu acuso), de 1898. O procedimento de anotação, como afirma Becker, é um “trabalho de formiga, amiúde ingrato, quando não desesperador, nunca encerrado, sempre problemático e utópico”, mas no final caberá ao leitor decidir se atende ou não às “chamadas de nota, ao chamado das notas”<sup>2</sup>, às quais, neste volume, teria sido impossível e leviano renunciar.

---

<sup>1</sup> Cf. Colette Becker, “O discurso de escolta: as notas e seus problemas (o exemplo da correspondência de Zola)”. Tradução de Lígia Fonseca Ferreira,

*Patrimônio e memória*, v. 9, n. 1, jan.-jun. 2013, pp. 144-56.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 155.

# “Luiz G. P. Gama”

Meu caro redator<sup>98</sup>,

Permitir-me-á que, por um pouco, eu abuse da vossa reconhecida benevolência<sup>99</sup>.

Sei que algumas pessoas desta cidade, aproveitando caridosamente o ensejo do movimento acadêmico, mandaram dizer para a corte, e para o interior da província, que isto por aqui, ao peso de enormes calamidades, ardia entre desastres temerosos, e desolações horríveis, atestados por agentes da INTERNACIONAL<sup>100</sup>!... e que eu (que não deveria, por certo, faltar à sinistra balbúrdia) estava capitaneando uma tremenda insurreição de escravos!...

Parece, à primeira vista, que tudo isto não passou de simples manejo de boatos humorísticos, propalados por histriônicos de suíça, no intuito de promoverem o riso dos parvalhões seletos; e de certo os ânimos joviais muito terão folgado com estes chorrilhos de mentiras extravagantes.

Preciso é, porém, não perder de vista em toda esta calculada urdidura o malévolos espírito de intriga política, tão arditosa quanto oportunamente manejado; pois é digno da mais sisuda observação que, ao passo que se anunciava o incêndio do edifício da academia jurídica<sup>101</sup>, as barricadas pelas ruas, o encontro das canoas bélicas no Tamandateí e a sanguinolenta insurreição dos escravos, insi-

nuava-se com a mais requintada perfídia, em cartas endereçadas a pessoas consideradas, que a Loja América não é estranha à resistência acadêmica, e que esta loja maçônica trabalha sob os influxos de agentes da Internacional!... E tudo isto é calculadamente dito para obstar adesões ao partido republicano cujo desenvolvimento começa a incomodar os graves servidores do rei, e deste modo explica-se a cuidada hipocrisia da imprensa monarquista, que não cessa de propalar que o partido republicano compõe-se de “comunistas<sup>102</sup>, de abolicionistas, de internacionalistas” e muitas outras associações “irreligiosas” e perigosíssimas.

Não quero que meu humilde nome sirva de móvel a especuladores impudicos, nem alimentar, com o meu modesto silêncio, a indecisão de alguns espíritos timoratos, para os quais são industriosamente escritas semelhantes balelas.

Sou agente da Loja América em questões de manumissão, e, com o eficaz apoio dela, tenho promovido muitas ações em favor de pessoas livres, ilegalmente mantidas em cativo. A isto somente e à promoção das subscrições filantrópicas em proveito dos que pretendem alforriar-se tem-se limitado todo o meu empenho em prol da emancipação; nem outra há sido a nobre missão da Loja América.

Protesto sinceramente, não só para fazer calar os meus caluniadores políticos, como aos inimigos da Loja América, que não sou nem serei jamais agente ou promotor de insurreições, porque de tais desordens ou conturbações sociais não poderá provir o menor benefício à mísera escravatura, e muito menos ao partido republicano, a que pertenço, cuja missão consiste, entre nós, em esclarecer o país.

Se algum dia, porém, os respeitáveis juizes do Brasil esquecidos do respeito que devem à lei, e dos imprescindíveis deveres, que contraíram perante a moral e a nação, corrompidos pela venalidade ou pela ação deletéria do poder, abandonando a causa sacrossanta do direito, e, por uma inexplicável aberração, faltarem com a devida justiça aos infelizes que sofrem escravidão indébita, eu, por minha própria conta, sem impetrar o auxílio de pessoa alguma, e sob minha única responsabilidade, aconselharei e promoverei, não a insurreição, que é um crime, mas a “resistência”, que é uma virtude cívica, como a sanção necessária para pôr preceito aos salteadores fidalgos, aos

contrabandistas impuros, aos juizes prevaricadores e aos falsos impudicos detentores.

Esta é a verdade que profiro sem reбуço, e que jamais incomodará aos homens de bem.

Sou vosso respeitador e amigo,

São Paulo, 9 de novembro de 1871.

LUIZ GAMA<sup>103</sup>

---

**98** O fundador, diretor e redator-chefe do *Correio Paulistano* é José Roberto de Azevedo Marques.

**99** Nesta edição do jornal, o artigo de Luiz Gama vem logo em seguida ao anterior, que ele assina como membro da comissão da Loja América. Essa formulação inicial explica-se, pois, pelo fato de Luiz Gama agora se manifestar individualmente sobre ataques e falsas insinuações que lhe dizem respeito e às quais revida, com sua atitude habitualmente enérgica, colocando os pingos nos "is". No *Correio Paulistano*, Luiz Gama era tanto um colaborador frequente como também "notícia".

**100** Em 1864, é fundada em Londres a Associação Internacional dos Trabalhadores, ou I Internacional, que tem em Karl Marx um de seus articuladores e mentor ideológico. Lançam-se, então, os alicerces da organização proletária internacional para a luta revolucionária pelo socialismo.

**101** Referência à Faculdade de Direito de São Paulo.

**102** No plano internacional, o ano de 1871 foi marcado pela *Comuna de Paris*, cujas imagens seguramente pairaram na cabeça dos detratores de Luiz Gama e de seu grupo. A insurreição deflagrada sob a Guerra Franco-Prussiana, conforme já mencionamos, criou em Paris o primeiro poder revolucionário, de março a junho de 1871. Contida pela repressão, dali em diante torna-se, no entanto, emblemática, para os movimentos anarquistas, de esquerda e extrema-esquerda.

**103** De 1874 a 1881, Luiz Gama exercera o cargo de venerável da Loja América, o mais alto posto de uma loja maçônica e o terceiro desde sua criação, sucedendo a Antonio Carlos Ribeiro de Andrada (1868-1870) e a Américo Brasiliense de Almeida Melo (1870-1873). Cf. a galeria completa dos veneráveis da Loja América em Luaê Carregari Carneiro, *Maçonaria, política e liberdade: a Loja Maçônica América entre o Império e a República*, Jundiaí: Paco, 2016, pp. 207-8.



Luiz Gama foi jornalista, advogado, defensor do direito, maçom, republicano e abolicionista. Não bastassem todas essas características que adjetivam o homem público, podemos acrescentar que ele era negro, ex-escravo e autodidata, fatos que o tornam uma das figuras mais admiráveis da história do Brasil.

Este livro reúne artigos publicados na imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro, durante as décadas de 1860 a 1880, em que Gama traz ao conhecimento público a história de mulheres e homens anônimos que permaneceram sob o regime de escravidão mesmo após a Lei do Ventre Livre, de 1831, com a conivência de advogados, juízes e até mesmo liberais e republicanos.

Com introdução e notas da organizadora Lúcia Fonseca Ferreira e, ainda, um prefácio do historiador Luiz Felipe de Alencastro, os textos são contextualizados e atualizados aos leitores do século XXI, que podem compreender que as lições de resistência deixadas por Luiz Gama ainda hoje são imprescindíveis à defesa dos direitos humanos.

ISBN 978-85-9493-213-6

